



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2- SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 5 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR FERNANDO GABRIEL DIAS CURTO**
- 6 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR BRUNO MIGUEL PINHEIRO MENDES
MAGRO**
- 7 - CHAMADA À EFETIVIDADE DA SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO DA
FONSECA**
- 8 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 14 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 15 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO**
- 16 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 17 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 18 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 19 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 20 - PROPOSTA N.º. 126/23 - DRU - EMPREITADA “05/DRU/2023 - HABITAÇÃO JOVEM -**

RUA HELIODORO SALGADO, Nº. 26 E 28, EM OEIRAS”, CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO

- 21 - PROPOSTA Nº. 127/23 - DGSH - VENDA DE FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 79, R/C DTO., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 22 - PROPOSTA Nº. 128/23 - DGSH - VENDA DE FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 30, 1º. ESQº., BAIRRO DO ALTO DA LOBA**
- 23 - PROPOSTA Nº. 129/23 - DGSH - VENDA DE FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 6, R/C ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 24 - PROPOSTA Nº. 130/23 - DGSH - VENDA DE FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 73, R/C DTO., BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 25 - PROPOSTA Nº. 131/23 - DPERU – AQUISIÇÃO, POR VIA DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, DE PRÉDIOS URBANOS SITOS NA RUA MANUEL PEREIRA DE AZEVEDO, Nº. 29 E 31, EM LINDA-A-PASTORA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS**
- 26 - PROPOSTA Nº. 132/23 - DCH - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA CAUÇÃO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO (PRR) - CASAL DO DESERTO, OEIRAS**
- 27 - PROPOSTA Nº. 133/23 - UBEAFS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO ZOÓFILO QUINTA CARBONE PARA O ANO DE 2023**
- 28 - PROPOSTA Nº. 134/23 - DPE - EMPREITADA “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DA 12ª. REVISÃO DE PREÇOS**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

(EXTRAORDINÁRIA)

- 29 - PROPOSTA Nº. 135/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 1, 1º. DTO, BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 30 - PROPOSTA Nº. 136/23 - UPAG - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE OEIRAS E RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FILMAGEM DA CURTA-METRAGEM INTITULADA “SACRO OFÍCIO - UMA INCOVENIENTE HISTÓRIA DE EXPLORAÇÃO HUMANA E ANIMAL”**
- 31- PROPOSTA Nº. 137/23 - UPAG - MEDIDA DE APOIO FINANCEIRO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A EMPRESAS AFETADAS PELAS INUNDAÇÕES NO CONCELHO - NAIPE D'EMOÇÕES**
- 32 - PROPOSTA Nº. 138/23 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS RELATIVO AO IMÓVEL SITO NA RUA COSTA PINTO, Nº. 198, EM PAÇO DE ARCOS**
- 33 - PROPOSTA Nº. 139/23 - GCAJ - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RENDA ACESSÍVEL DE OEIRAS (PRAO) - APROVAÇÃO FINAL**
- 34 - PROPOSTA Nº. 140/23 - DCH - EMPREITADA “67/DPCHM/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE II, PORTO SALVO” - CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**
- 35 - PROPOSTA Nº. 141/23 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS - PD Nº. 13-SIMAS/2023**
- 36 - PROPOSTA Nº. 142/23 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DA NOVA LOJA PARA INSTALAÇÃO DA SECÇÃO COMERCIAL DA AMADORA DOS**

SIMAS - PD Nº. 22-SIMAS/2023

- 37 - PROPOSTA Nº. 143/23 - SIMAS - CP 77/2022/14 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NA RUA D. JOÃO II, RUA VASCO COUTINHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES, NA ZONA DE QUELUZ DE BAIXO, CONCELHO DE OEIRAS” - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FINANCEIRO E NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD Nº. 23-SIMAS/2023**
- 38 - PROPOSTA Nº. 144/23 - SIMAS - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE E CAPITAL - PD Nº. 27-SIMAS/2023**
- 39 - PROPOSTA Nº. 145/23 - DRU - EMPREITADA “04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM - ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO” - APROVAÇÃO DA 2ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 40 - PROPOSTA Nº. 146/23 - UPAG - FEIRAS DE ARTESANATO DE PAÇO DE ARCOS - ISENÇÃO DE TAXAS**
- 41 - PROPOSTA Nº. 147/23 - UPAG - PLANO ANUAL DAS FEIRAS DE VELHARIAS E ARTESANATO DO CONCELHO - ANO 2023**
- 42 - PROPOSTA Nº. 148/23 - DCH - Pº. 36-DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DOS ACIPRESTES - 12 FOGOS, EM LINDA-A-VELHA, OEIRAS - CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO**
- 43 - PROPOSTA Nº. 149/23 - DCP/USG - Pº. 1074/DCP/2022 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

SEGURANÇA HUMANA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, IP (LOTE 3) - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO SOBRE A RELEVAÇÃO DE IMPEDIMENTO

- 44 - PROPOSTA Nº. 150/23 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE DOS OPERADORES ECONÓMICOS AFETADOS PELAS INTEMPÉRIES DE DEZEMBRO DE 2022 - FORMALIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**
- 45 - PROPOSTA Nº. 151/23 - SMPC - CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DE PROPOSTA GRÁFICA DA MASCOTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**
- 46 - PROPOSTA Nº. 152/23 - UPGO - Pº. 2021/43-DEM - “PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES**
- 47 - PROPOSTA Nº. 153/23 - UPGO - Pº. 2021/97-DCAD - “PINTURAS DIVERSAS EM ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE IMÓVEIS MUNICIPAIS” - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 48 - PROPOSTA Nº. 154/23 - DGEV - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO**
- 49 - PROPOSTA Nº. 155/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DA RESPOSTA DE CANTINA SOCIAL EM 2023**
- 50 - PROPOSTA Nº. 156/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA PARA A CONTINUIDADE DO PROJETO BAIRRO FELIZ**

2023

- 51 - PROPOSTA N.º. 157/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO ALIMENTAR**
- 52 - PROPOSTA N.º. 158/23 - DTGE - NORMAS QUE REGEM A INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA A FEIRA DO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS, NO ÂMBITO DAS FESTAS DE OEIRAS 2023**
- 53 - PROPOSTA N.º. 159/23 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA O PROJETO FILMINHOS INFANTIS À SOLTA PELO PAÍS 2023 E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA**
- 54 - PROPOSTA N.º. 160/23 - GCI - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O AQUÁRIO VASCO DA GAMA - MARINHA - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**
- 55 - PROPOSTA N.º. 161/23 - DOT - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DE S. MARÇAL**
- 57 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023-----

----- ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

2- SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três a dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e três, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte e sete milhões trezentos e dez mil oitocentos e quarenta e nove euros. -----

3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS: -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil

e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, realizada no passado dia treze de fevereiro, os quais são:-- -----

-----“- Apresentações: Foi apresentado o Plano Estratégico de Comunicação dois mil e vinte e três. -----

----- -Informações:-----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data;-----

-----Tomou conhecimento da reconciliação bancária de dezembro de dois mil e vinte e dois;-----

-----Tomou conhecimento do acompanhamento das contagens físicas dos inventários de dois mil e vinte e dois, nos armazéns de Leceia e Brandoa;-----

-----Tomou conhecimento da análise orçamental de dois mil e vinte e dois;-----

-----Tomou conhecimento do Relatório anual do estado de conservação dos recintos dos Reservatórios dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Ano dois mil e vinte e dois e foi ainda solicitado pelo Conselho de Administração, prazos e custos previstos das necessidades de intervenção nos equipamentos.-----

----- - Propostas de ratificação:-----

-----Procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a aquisição de dois grupos de eletrobombas para a Estação Elevatória da Rua Damião de Gois, em Algés, no Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “A. L. Estevão, Limitada”, pelo valor de dezoito mil cento e noventa e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de vinte e três por cento, pelo período de vinte dias - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, doutor João Serrano, no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada - do Conselho de Administração de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, do Conselho de Administração de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, do Conselho de Administração de nove de janeiro de dois mil e vinte e três, do Conselho de Administração de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três) - Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três - Adiada;-----

----- (Adiada do Conselho de Administração de nove de janeiro de dois mil e vinte e três, do Conselho de Administração de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três) - Abertura de procedimento por consulta prévia a cinco entidades, para a prestação de serviços destinados à Assessoria Mediática na implementação do Plano de Comunicação, pelo preço base de quarenta e cinco mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de doze meses, a desenvolver no ano de dois mil e vinte e três - Adiada; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de nove de janeiro de dois mil e vinte e três, Adiada do Conselho de Administração de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três) - Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à manutenção e suporte para a infraestrutura dos componentes de rede que dão suporte à rede estruturada nos vários edifícios dos SIMAS (Suporte Cisco), pelo preço base de trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano, a executar no ano de dois mil e vinte e três - Adiada; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três) - Protocolo para colocação de Antena LoRa e dispositivos no interior da vedação do Reservatório de Água da Quinta do Torneiro, em Paço de Arcos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

----- (Adiada do Conselho de Administração de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três) - Procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, destinado à prestação de serviços de expedição de objetos postais - Adjudicação à empresa “CTT - Correios de Portugal,

Sociedade Anónima”, pelo preço de oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos euros, valor isento de IVA, pelo prazo de execução de doze meses, a decorrer no ano de dois mil e vinte e três

- Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento, por consulta prévia a cinco entidades, destinado à contratação de serviços jurídicos especializados para assegurar o patrocínio judiciário na modalidade de avença, com convite às sociedades: “Sérvulo & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL”; “Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados, RL; “Rui Pena, Arnaut & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL”; “Miranda Associados, SP, RL”; e “Eduardo Paz Ferreira & Associados - Sociedade de Advogados, RL”, pelo preço base de quarenta e nove mil novecentos e vinte euros, acrescido de IVA, a executar no prazo de vinte e quatro meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Aprovação do auto de suspensão dos trabalhos referentes à empreitada de Remodelação das Redes de Saneamento na Avenida Salvador Allende, Caxias, Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público destinado à prestação de serviços de manutenção de sete postos de transformação elétricos dos SIMAS, para o triénio dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e cinco - Adjudicação à empresa “Canas - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima”, pelo preço de seis mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de vinte e três por cento, pelo prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público destinado ao fornecimento contínuo de material codificado em Armazém de Economato, para os anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Alteração do Gestor do Contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna válida para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico na Divisão de Contratação Pública - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à manutenção preventiva dos geradores de eletricidade dos SIMAS para o triénio dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e cinco - Adjudicação à empresa “Neutro Cardinal, Manutenção Energética, Limitada”, pelo valor de treze mil e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de mil e noventa e cinco dias, a executar nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reabilitação da nova loja para instalação da Secção Comercial da Amadora dos SIMAS - Adjudicação à empresa “Optibuilding, Limitada”, pelo valor de quatrocentos e trinta mil quatrocentos e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de cento e cinquenta dias a decorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-- -----

----- Procedimento por concurso público para execução da empreitada de “Remodelação das redes de abastecimento de água em fibrocimento na Rua Dom João Segundo, Rua Vasco Coutinho e arruamentos confinantes, na zona de Queluz de Baixo, Concelho de Oeiras” - Adjudicação à empresa “Plandese, Sociedade Anónima”, pelo valor de um milhão cento e noventa e quatro mil duzentos e sessenta euros e vinte e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de quinhentos e setenta dias, após a consignação, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro. Proposta de aprovação do novo cronograma financeiro e nomeação de coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Prestação de serviços de certificação migração ERP - Procedimento pré-contratual e contratual - Contrato número cento e cinco, de dois mil e vinte e um, de quinze de dezembro - Execução contratual - Pagamentos. Apuramento de eventual responsabilidade - Adiada;-----

-----Procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados ao licenciamento e de manutenção corretiva e evolutiva da solução “FootPrints Service Core Suite” - Adjudicação à empresa “Factis - Engenharia e Tecnologias de Informação, Limitada”, pelo valor de vinte e um mil setecentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de Serviços de assistência técnica/manutenção da aplicação, equipamento e implementação da cibersegurança da Telegestão para o período de dois mil e vinte e três-dois mil e vinte e cinco, na modalidade de tarefa - Adjudicação à empresa “Veolia Portugal, Sociedade Anónima”, pelo preço de noventa e nove mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de três anos, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Segunda Alteração Orçamental Permutativa da Despesa Corrente e Capital - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número oitenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelas vítimas do sismo da Turquia e Síria, apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV e subscrito por todos os Grupos Políticos da Assembleia Municipal, na qual deliberou, por



Câmara Municipal
de Oeiras

unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Pesar e um minuto de silêncio em memória e homenagem das vítimas do sismo da Turquia e Síria.-----

----- Número noventa, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trinta e oito, de dois mil e vinte e três - DPE - Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide - Conservação, restauro e resolução de anomalias - Protocolo cento e vinte e oito, de dois mil e dezoito: Órgão Musical Histórico, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar que a verba restante de dois mil e duzentos euros, correspondente ao apoio contratualizado para dois mil e vinte e dois, possa ser prorrogada até à conclusão da montagem do órgão, prevista ocorrer em dois mil e vinte e três.-----

----- Número noventa e um, dando conhecimento que na reunião de sete de fevereiro apreciou a proposta de deliberação número quarenta e oito, de dois mil e vinte e três - GMA - Relatório trimestral de Execução Orçamental - Terceiro trimestre de dois mil e vinte e dois da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade

Anónima.-- -----

-----Número noventa e dois, dando conhecimento que na reunião de sete de fevereiro apreciou a proposta de deliberação número quarenta e nove, de dois mil e vinte e três - GMA - Relatório do primeiro semestre de dois mil e vinte e dois da Parques Tejo, Empresa Municipal.--

-----Número noventa e três, dando conhecimento que na reunião de sete de fevereiro apreciou a proposta de deliberação número cinquenta, de dois mil e vinte e três - GMA - Relatório e Contas primeiro e segundo trimestre de dois mil e vinte e dois, Relatório e Contas primeiro semestre de dois mil e vinte e dois da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal.-----

-----Número noventa e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número setenta e quatro, de dois mil e vinte e três - DRU - ARU de Barcarena - Aprovação da respetiva ORU (Operação de Reabilitação Urbana) enquadrada pelo programa estratégico de reabilitação urbana de Barcarena - Aditamento à proposta de deliberação número mil e vinte e cinco, de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Barcarena, enquadrada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.-----

5 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR FERNANDO GABRIEL DIAS CURTO: --

-----O **Senhor Presidente** apresentou à Câmara a carta subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Gabriel Dias Curto através da qual solicitou a suspensão do seu mandato pelo período



Câmara Municipal
de Oeiras

de cento e oitenta dias, de nove de fevereiro a sete de agosto, nos termos do artigo septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, alterado pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, que a seguir se transcreve:-----

----- “Para os efeitos estabelecidos no número um e número dois, do artigo septuagésimo sétimo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação que lhe é dada pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e vinte e um, de vinte de outubro e nos termos e em conformidade com o Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, solicitar a suspensão do meu mandato como Vereador da Câmara Municipal, por um período de cento e oitenta dias.”-----

6 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR BRUNO MIGUEL PINHEIRO MENDES MAGRO:-----

----- O **Senhor Presidente** apresentou à Câmara a carta subscrita pelo Senhor Vereador Bruno Miguel Pinheiro Mendes Magro através da qual solicitou a suspensão do seu mandato pelo período de seis meses, de nove de fevereiro a sete de agosto, nos termos do artigo septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, alterado pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, que a seguir se transcreve:-----

----- “Eu, Bruno Miguel Pinheiro Mendes Magro, venho por este meio, ao abrigo do artigo septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação que lhe é dada pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e vinte e um, de vinte de outubro e nos termos e em conformidade com o Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, solicitar a suspensão do meu mandato de Vereador na Câmara Municipal de Oeiras, por um período de seis meses.”-----

7 - CHAMADA À EFETIVIDADE DA SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO DA

FONSECA:-----

-----Em virtude das suspensões de mandato anteriores, mantém-se em funções como Vereadora efetiva a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho da Fonseca. -----

8 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra o seguinte munícipe: -----

-----O **Primeiro** que leu o seguinte: -----

-----“Venho apresentar, em meu nome e de alguns moradores do Bairro J. Pimenta, de Paço de Arcos, a seguinte comunicação: -----

-----Irei enumerar apenas três situações, aquelas que, neste momento, nos parecem problemáticas e de resolução urgente, se houver predisposição da Câmara para tal! -----

-----Se me permitem, e com o devido respeito e porque me considero boa cidadã, apresentarei também sugestões de resolução.-----

-----Primeira situação - Insalubridade no Bairro. Esta situação contribui para a diminuição da qualidade de vida dos munícipes, podendo constituir um risco para a saúde pública. -----

-----Três exemplos: Avenida Engenheiro Bonneville Franco: - Papeleira a transbordar de lixo; - Garrafas de cerveja e vidros na via pública, embalagens de comida, sacos de lixo, dejetos de cães de grande porte, “pioneses” no chão, para prejudicar os animais.-----

-----Rua Adelino Amaro da Costa e Rua Peixinho Júnior: -----

----- - Centenas de pombos na rua, alimentados por pessoas já devidamente identificadas pela Polícia Municipal, ratos na rua e até dentro de alguns prédios, no caso do lote cinco, lixo acumulado na rua e de fora dos contentores.-----

-----Causas desta situação: Falta de civismo dos cidadãos, falta de limpeza das terras envolventes e da estrutura de cimento abandonada por detrás da Rua Adelino Amaro da Costa, de onde se retiraram milhares de ratos há cerca de onze anos, equipas de limpeza camarárias não são



Câmara Municipal
de Oeiras

eficientes, trabalhando em grupo é muita conversa e pouco trabalho.-----

----- Sugestão de resolução: Apostar na fiscalização e contraordenação (não vamos lá com avisos coloridos nas portas dos prédios e campanhas de sensibilização) os portugueses estão fartos de campanhas de sensibilização, assim não vamos lá, colocação de mais papeleiras, limpeza profunda da estrutura de cimento abandonada, o trabalho dos funcionários camarários deve ser executado de forma individual e não em pequenos grupos, talvez houvesse mais eficácia e produtividade, fiscais da Câmara para autuar todos os que prevaricam. -----

----- Segunda situação - Insegurança no Bairro.-----

----- Causas: Pessoas já devidamente identificadas, que assaltam pessoas, bens e serviços, cães de grande porte soltos (problema que já se arrasta há anos), inexistência de lombas, alias, já tinha feito o pedido para serem colocadas e não tive resposta, junto às passadeiras, pavimento irregular e degradado (paralelos soltos), pinos caídos, grupos que à noite ou de madrugada perturbam quem trabalha e merece descansar. -----

----- Sugestão de resolução: Vigilância mais apertada por elementos da P.S.P. ou Polícia Municipal a pé, sublinho, a pé, e não de carro. Contraordenação efetiva, à vista de todos para que se respeitem as leis e os deveres de cidadania, colocação de semáforos ou lombas nas ruas acima referidas e/ou outras, reparação de pinos e pavimento, eventual colocação de pavimento antiderrapante (têm sido inúmeros os acidentes com pessoas de idade) que vão parar ao hospital e às suas expensas. -----

----- Terceira situação - Isolamento social. Causas: Pessoas que, por falecimento do(a) cônjuge, vivem sozinhas, geralmente são mulheres a partir dos sessenta anos, com fracos recursos financeiros, ou problemas relacionados com o foro psicológico. -----

----- Sugestão de resolução: Criar no bairro um projeto de apoio à integração na comunidade, de cariz social e onde se incluam atividades de consciência cívica, de lazer e culturais. Por exemplo, criar uma parceria com a Escola Náutica, aproveitando parte do seu

espaço para promover o convívio cívico e saudável - artesanatos, doçaria, pintura, teatro, palestras intergeracionais, por exemplo, com a Escola Básica Anselmo de Oliveira ou outras do Concelho. - -----

-----No inverno, as atividades poderiam decorrer “entre portas” e no verão ao ar livre, no espaço exterior da referida instituição, outra sugestão seria fazer uma parceria com a Escola Náutica para disponibilizar a piscina, como já disse muitas pessoas que vivem no J. Pimenta e vivem sozinhas e precisam destas atividades, pessoas que não têm possibilidades. -----

-----Para finalizar, dois pedidos: Primeiro - Que se conjuguem os verbos fazer, agir, atuar no presente do modo indicativo;-----

-----Segundo - Num mundo de tantas convulsões, olhemos mais para as pessoas e pelas pessoas. Tenho dito. Grata pela atenção dispensada!” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** respondeu ou o seguinte: -----

-----“Gostaria de agradecer a forma como se dirigiu à Câmara, é possível criticar sem ser mal-educado ou ser turbulento e é sempre bom quando nos criticam com educação. -----

-----Em algumas coisas tem razão e não tem razão noutras. -----

-----A insalubridade do bairro e a questão dos pombos é conhecida há anos e também há anos que o Município vem sensibilizando.-----

-----Sabemos tão bem quanto vocês o problema da insalubridade e do excesso de pombos naquela zona e só nós sabemos o esforço que vamos fazendo por seguir, a forma como os nossos agentes da Polícia Municipal normalmente são mal recebidos pelas pessoas que alimentam os pombos, mas temos vindo a fazer muito trabalho nesta área, temos gaiolas de captura colocadas na Escola Náutica, tínhamos um projeto de deslocalização dos pombos, que funcionava há mais de dez anos, mas isto nunca acaba, nem é possível acabar.-----

-----Se a Senhora acha que a sensibilização não basta, imagine para nós que temos um plano de educação ambiental com um quarto de século e que continuamos todos os anos a fazer



Câmara Municipal
de Oeiras

esses planos de educação ambiental e, se por um lado vemos gerações a ser formadas com consciência ambiental e consciência cívica de respeito do espaço comum, do espaço de todos, depois vemos outros tantos, com a ligeireza da expressão, estão-se “marimbando” para os vizinhos e não querem saber, porque querem dar de comer aos pombos, não querem saber do lixo que fica à porta do prédio, do passeio que fica escorregadio e que as pessoas tropeçam, conhecemos o fenómeno todo, sabemos onde estão as pessoas que alimentam os pombos, que alimentam os gatos, mas nós não podemos ter uma ação demasiado musculada, porque somos positivistas, antropologistas e tentamos que as pessoas sejam encaminhadas para comportamentos que sejam respeitadores dos outros. -----

----- É cansativo também para nós e nesse aspeto estou do seu lado, é muito difícil. -----

----- Agora onde é que eu não concordo consigo.-----

----- O Município tem feito um esforço muito grande nos Programas de Apoio ao Envelhecimento Ativo, de Combate ao Isolamento da População Sénior, os quais não são dirigidos a um bairro, são dirigidos a todo o Concelho. -----

----- No mandato anterior lançámos uma campanha onde passámos três fins-de-semana a sensibilizar nos centros históricos, nas zonas de maior concentração de população idosa, nos cafés, para que sempre que saibam dessas situações, darem conhecimento à Câmara e esta faz o seguimento, que é o Programa SOS Isolamento. Temos uma série de Programas de Envelhecimento Ativo que não são dirigidos ao bairro, a escala é pequena, mas são dirigidos a toda a população do Concelho, o Município de Oeiras procura chegar a toda a população. -----

----- Não quero assumir a posição de gabar as políticas públicas do Município de Oeiras, mas haverá poucos Municípios Portugueses com tanta preocupação com o envelhecimento ativo como o Município de Oeiras tem, seja nas campanhas do Bairro Limpo, seja de manutenção de atividades seniores, nas Associações, procuramos sempre chegar às pessoas, não podemos ter uma política específica para o bairro, o bairro está incluído na vida comunitária da Freguesia. ----

-----Trouxe-nos questões que são pertinentes e que têm que ser vistas, nomeadamente a questão do trânsito, da colocação dos pavimentos antiderrapantes, que muito agradecemos, vou fazer chegar à Vereadora do Ambiente e das Obras para ver onde se poderá aplicar.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou as seguintes informações:-----

-----“No passado dia dezoito, tive oportunidade, no âmbito do Programa para os Dias da Rádio na Casa Igrejas Caeiro, de fazer uma visita acompanhada pela investigadora que fez as várias visitas guiadas, Cláudia Marques, da Poesia Ponto FM, não só à casa, mas também ao estúdio particular de Igrejas Caeiro.-----

-----Dizer-vos que, se calhar, é uma experiência que vale a pena conseguirmos que mais munícipes a tenham, porque também no âmbito das entrevistas de Igrejas Caeiro valeu a pena e eles aproveitaram este paralelismo para que pudéssemos ouvir um excerto, sentados na própria sala de estar de Igrejas Caeiro, da entrevista feita a Natália Correia, que este ano comemora o seu centenário, ou seja, acabámos por homenagear duas personagens e que seria interessante neste âmbito, do centenário de Natália Correia, fazer aqui algum interlúdio. -----

-----Fora isso, dar aqui uma nota importante, não só à Câmara, mas também aos munícipes, essa informação também já foi passada e sairá em breve. -----

-----Durante as visitas que tenho feito ao Mercado de Oeiras, houve algumas questões colocadas aos serviços, nomeadamente sobre a cobertura junto às bancas de flores, jornais e pão. Foi avaliado pelos serviços e detetou-se que a referida cobertura ainda tinha amianto, será feita a sua remoção e aproveita-se para fazer uma pintura daquela zona.-----

-----Esta zona, assim como todo o mercado, terá que ser fechada no dia vinte e sete, que é uma segunda-feira, aproveitámos o dia habitual de fecho do mercado para fazer essa intervenção, e no dia vinte e oito, apesar de ser terça-feira e ser um dia habitual de trabalho nos mercados, considerei que fazia sentido e até para prevenir que quaisquer partículas que no dia anterior



Câmara Municipal
de Oeiras

ficassem ainda no ar e pudessem provocar alguma preocupação para a saúde pública, então nesses dois dias ficará fechado, de modo a removerem esse telheiro e colocarem outro novo. -----

----- Dia vinte e nove as funções do mercado voltam a estar abertas, contudo, com algumas condicionantes de acesso à zona da peixaria e florista, porque vão ter ali, não só a colocação da nova cobertura, mas também as pinturas. -----

----- De resto, o mercado estará a cem por cento pronto no dia vinte e nove, dando assim oportunidade à realização da Mostra Gastronómica de Vinhais.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações:

----- “Antes de mais, gostaria dar uma pequena explicação sobre o tubo que os meus colegas têm à sua frente e que foi oferta do Senhor Presidente, mas eu sinto que, uma vez que fui eu que conduzi este processo, tenho de explicar que tubo é esse.-----

----- Inspirado na pintura do retrato do Marquês de Pombal do ano de mil setecentos e sessenta e seis, que existe no Gabinete do Senhor Presidente, o artista Martin Hecker, que é um pintor de “Pop Art” reconhecido, fez uma nova Oeiras e um novo Marquês de Pombal. -----

----- Faz parte do nosso “merchandising”, nós estamos a tentar fazer novas peças e então mandámos fazer cem, a primeira pessoa que teve uma serigrafia foi o nosso Primeiro Ministro quando esteve cá, no Alto da Montanha. Mas tenho cem mais estas onze; são serigrafias intervencionadas pelo artista. Isso que cada um de vós tem à frente é único e original, espero que gostem, mas os agradecimentos serão ao Senhor Presidente.-----

----- A partir daí, vão derivar algumas peças, nomeadamente o coraçãozinho que tem a forma de “Oeiras With Love”, mas que depois vamos dando conta aqui nestas reuniões. -----

----- Este fim-de-semana decorreu o Carnaval no Palácio, não sei se estiveram presentes ou não, mas eu tenho que falar desta festividade que foi única em todo o País e é com muito orgulho que falo do Carnaval no Palácio, porque quem esteve presente conseguiu ver que foi

uma atividade direcionada para as famílias e lúdica. -----

-----As personagens de época andavam pelo Jardim e interagiam com as pessoas, questionavam o que nós tínhamos na mão, que eram os telemóveis, foi uma atividade muito interessante. Ainda não tivemos muito tempo para fazer um relatório mais aprofundado, mas eu tenho que partilhar convosco o seguinte: em duas tardes, nós tivemos cerca de cinco mil e quinhentos visitantes, todas as atividades estiveram esgotadas, tivemos seis “stands” de degustação e os comerciantes estavam muito contentes, porque tiveram de fazer reposição de produtos. -- -----

-----Tenho que falar também sobre alguns dos comentários nas redes sociais, vou só selecionar três, um deles foi uma senhora que disse “muito bacana, excelente iniciativa”, imagino que a senhora seja brasileira e fico muito contente que uma pessoa brasileira goste desta iniciativa, ao invés do Carnaval que nós começamos cada vez mais em Portugal a ter um Carnaval tipicamente brasileiro e este realmente vale a pena e as pessoas apropriam-se. -----

-----Depois, também temos uma outra senhora que diz “não festejo a época, mas desta vez fui até ao século dezoito saber do Carnaval nos Jardins do Marquês de Pombal e adorei”. ----

-----Também não podia deixar de salientar o comentário da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, porque foi uma iniciativa inclusiva e também disseram “um Carnaval no Palácio, mais uma iniciativa fantástica, atividades para as crianças, “workshop” de danças barrocas, espetáculos e magníficas bancas de comidinha, uma tarde bem passada” e é este o nosso fito, é cada vez mais irmos ao encontro daquilo que as pessoas querem, com qualidade e únicas. -----

-----Ainda no domingo, estive a representar o Senhor Presidente no quadragésimo sétimo aniversário da Associação de Moradores do Bairro Luta pela Casa. -----

-----Para quem não conhece, este é um bairro que fica em Carnaxide, esta associação tem quarenta e sete anos e começou com uma mulher, naquela altura, muito virada para a defesa da



Câmara Municipal
de Oeiras

casa, da família, porque foi por aí que tudo começou e já lá vão quarenta e sete anos. Começou com uma mulher e hoje em dia também é uma mulher que está à frente desta associação.-----

----- É um bairro muito curioso, acho que vale a pena visitar, quando o bairro começou tinha quarenta por cento de analfabetos e, a verdade, Senhor Vereador Pedro Patacho é que hoje em dia os filhos destes nossos moradores, grande parte deles são licenciados, parabéns também pela política educativa da Autarquia.-----

----- As associações de moradores são parceiros ideais para, de alguma maneira, conseguimos uma maior coesão social.-----

----- Senhor Vice-Presidente, eu não tenho a sua capacidade para recitar, mas eu não posso deixar de falar aqui de um poema de um senhor que esteve lá e que o leu, “roubei-lhe” o poema para partilhar com vocês, porque é de um homem e é de certa maneira, uma homenagem às mulheres daquele tempo que estiveram à frente desta associação e que diz o seguinte: “Vieram da terra da fome e do pão, lutaram com as armas que tinham na mão, cerraram os punhos e disseram não, indicaram-nos o caminho por casas, sim, barracas, não.-----

----- Mulheres de fibra e de luta que nunca desistiram, por nós, por todos e por todas, a sua luta nunca foi em vão, levaram-nos com elas outras mulheres homens maridos e filhos pela habitação, pelo pão.-----

----- Catarina Bárbara Esteves, Ana Maria Valente Almeida, Bárbara da Conceição Costa, Bento Ferreira Torrão acompanhadas pelas sábias palavras da Rosária Valente Almeida, mulheres da Gandarela, a alma alentejana, determinação, vontade de vencer em fevereiro deu à luz, fruto de um sonho, um bairro novo, da utopia à realidade Luta pela Casa, um Bairro da Liberdade”.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

----- O Senhor Vereador Nuno Neto prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Começo por me associar a este aniversário, se é verdade que na altura que foi

construído, foi um bairro novo, também é verdade que voltou a ser um bairro novo o ano passado ou há dois anos, fruto de um subsídio municipal que deixou todo este bairro requalificado, sendo um dos exemplos do bom trabalho da requalificação nos bairros de propriedade, neste caso, já não pública, mas de iniciativa pública. -----

-----Sobre informações, dizer que estive presente na assinatura de dois protocolos entre o Município de Oeiras e a Marinha Portuguesa com a presença do Senhor Chefe de Estado-Maior da Marinha, mas acredito que o Senhor Vereador Pedro Patacho falará sobre o assunto. -----

-----A propósito destes dois protocolos, relevar o facto de, finalmente, ao fim de muitos anos, se concretizar uma obra muito necessária, a beneficiação e os melhoramentos no Aquário Vasco da Gama, um equipamento muito simbólico do nosso Concelho.-----

-----Dar nota também que, no dia treze de fevereiro, estive na reunião de trabalho do Grupo de Trabalho de Habitação na Área Metropolitana de Lisboa, para análise das necessidades dos diferentes Municípios no recurso aos acordos-quadro.-----

-----Como já aqui informei, Oeiras participou na elaboração de todas as peças destes concursos, participamos no júri e, provavelmente, recorreremos a alguns destes acordos-quadro para a concretização dos projetos da habitação.-----

-----No passado dia dezassete, participei com as Senhoras Vereadoras Teresa Bacelar e Ana Filipa Laborinho no Carnaval das nossas crianças, no Largo da Igreja Matriz de Oeiras e num bairro, em Caxias e, pelo meio disto, procedeu-se à distribuição das suculentas. Nem sempre de flores muito bonitinhas e muito coloridas se fazem os afetos em Oeiras e, neste caso, os gatos traziam amor, em vez de picos.-----

-----Mais tarde, participei num baile de idosos na Paróquia de Carnaxide.-----

-----Na passada segunda-feira visitei as instalações de duas plataformas elevatórias que conseguimos proporcionar a duas pessoas com mobilidade reduzida, uma na Rua Francisco Manuel de Melo e outra no Centro de Paço de Arcos. Isto resultou de uma candidatura ao



Câmara Municipal
de Oeiras

Trezentos e Sessenta, mais uma variante do PRR que nos permitiu satisfazer as necessidades destes dois moradores e é engraçado porque, na visita, íamos encontrando os restantes moradores do prédio que nos iam dizendo “nós também queremos um comando, isto é uma zona de velhos e nós vamos aproveitar”, acredito que sejam obras de beneficiação que vão melhorar a vida de toda a gente.-----

----- Dizer que o concurso público para o Mercado de Paço de Arcos tem um prazo que termina no dia treze de março, para o Mercado de Linda-a-Velha até vinte e três de março, portanto, nunca é demais relembrar que estamos com concursos abertos para estes dois equipamentos. -----

----- Referir também que já foi emitida a licença de obra para o restaurante que está no Jardim Municipal de Paço de Arcos e, a propósito dos comentários no “Facebook”, vi que havia uma publicação a perguntar para quando, porque isto respeita a projetos e uma série de burocracias que quer particulares, quer a Câmara Municipal, têm que acompanhar para que não dê asneira depois no final. -----

----- Estamos a recolher os documentos dos moradores para instruir as escrituras de venda das habitações do Bairro Dezoito de Maio, quarenta anos depois, estamos a concretizar o sonho daqueles moradores. -----

----- Foi publicado ainda esta semana o Relatório de Atividades do Centro de Recolha do Animal de Oeiras, do ano dois mil e vinte e dois e dar apenas nota dos principais números: duzentas e oitenta e três recolhas de animais, trezentas e oitenta e cinco adoções de animais, entre cães e gatos, duzentas e cinquenta e seis vacinações, oitocentas e vinte e quatro esterilizações de gatos e vinte e quatro eutanásias. -----

----- Dar nota também que, quando se refere aqui eutanásias, são dentro dos critérios legais, porque fazer uma eutanásia é sempre uma decisão demasiado difícil, apenas quando algum animal aparece num estado em que não é de todo possível recuperá-lo e está em

sofrimento, aí realiza-se a eutanásia desse animal.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: ----

-----“A título informativo, salientar, o Senhor Vereador Nuno Neto disse há pouco que no dia dez de fevereiro recebemos aqui em Oeiras o Senhor Chefe de Estado-Maior da Armada, Almirante Gouveia e Melo, por ocasião de assinatura de dois protocolos, um no domínio da inovação, em que o Município se predispõe, através da sua estratégia para a Ciência e Tecnologia, juntamente com a Marinha, em construir redes de inovação colaborativa com as empresas do território e com as universidades que aqui estão sediadas, e outro com o Aquário Vasco da Gama, que, de certa forma fixa aquilo que tem sido a intensa colaboração com este equipamento cultural. -----

-----Mas a assinatura destes protocolos foi antecedida de uma reunião de trabalho na qual participaram mais de duas dezenas de empresas, não apenas de Oeiras, mas do País, durante a qual a Divisão de Inovação da Marinha apresentou as suas prioridades de inovação ligadas aos produtos que pretende desenvolver nos próximos anos, no âmbito da Lei da Programação Militar e convidou essas empresas e as instituições universitárias do Concelho que também estiveram presentes, a associar-se a este esforço de inovação e, no âmbito do protocolo que foi depois assinado de seguida, manifestarem a sua vontade de se envolver nestas dinâmicas de inovação enquadradas pela agenda da Ciência e Tecnologia de Oeiras.-----

-----Começaram, mais uma vez, os Jogos de Oeiras na sua quinta edição. O primeiro encontro teve lugar em Porto Salvo, no Pavilhão Aquilino Ribeiro, foi dedicado à modalidade de andebol com uma grande participação de crianças pequenas e das suas famílias e é para isto que os Jogos de Oeiras estão vocacionados, para a promoção da atividade física e desportiva e cá está mais uma edição.-----

-----No dia doze de fevereiro, teve lugar a Segunda Corrida das Localidades, o Grande



Câmara Municipal
de Oeiras

Prémio Troféu de Oeiras, propõe-se, há quarenta anos, fazer correr Oeiras e esta segunda edição teve lugar em Queluz de Baixo, em parceria com o grupo Recreativo e Desportivo Os fixes. -----

----- Dia catorze de fevereiro estive presente em mais uma das reuniões mensais ordinárias com os senhores diretores de agrupamentos de escolas e escola não agrupada de Oeiras, para debatermos, discutirmos e decidirmos sobre questões no âmbito da gestão da rede de educação e formação pública do Concelho. -----

----- No dia quinze de fevereiro, visitei o Núcleo de Infância e Juventude de Oeiras, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que está em Algés. Quando foi a inauguração não tive oportunidade de acompanhar a Senhora Vereadora e o Senhor Presidente e agora o objetivo foi inteirar-me da atividade daquele núcleo, mas, em particular, dos contactos próximos que mantêm com as escolas quando lhes são encaminhados e sinalizados casos que acompanham com proximidade. -----

----- No dia dezanove de fevereiro recebemos em Oeiras a Sessão Regional do Parlamento Europeu dos Jovens, no Auditório da Escola Secundária Sebastião e Silva, tivemos largas dezenas de jovens oriundos de vários países europeus no nosso Concelho a debater vários temas relacionados com a participação política dos jovens e a intervenção nos seus países e nas suas comunidades em torno de áreas muito diversas, como a atividade económica, a cultura, a educação, o desenvolvimento social e muitas outras e foi uma oportunidade extraordinária de tomar contacto com o que podemos considerar uma geração bem preparada, que sabe o que quer, que está interessada pela política, pela participação política e pela participação cívica. -----

----- O que também foi possível perceber nessa reunião é que, muitas vezes, o que os jovens não gostam é da paisagem política e dos comportamentos dos políticos que veem pela frente, porque, na verdade, interessam-se pela participação política e nos partidos políticos. -----

----- Dar nota que hoje, dia vinte e dois de fevereiro, teve lugar a terceira reunião da Comissão de Acompanhamento do Grupo de Projeto para a Jornada Mundial da Juventude, onde

estive presente com o doutor Barreto Xavier, coordenador do grupo de trabalho de apoio da Câmara Municipal e fez-se um ponto de situação sobre a organização. -----

-----Já fiz isto várias vezes, mas volto a fazer, convidar todos para estarem atentos à programação das Bibliotecas de Oeiras e da Livraria-Galeria Verney neste mês de fevereiro, tivemos, e ainda vamos ter, mais de cinquenta e cinco atividades programadas e fica o incentivo a envolverem-se e a participarem, há muito tempo que as nossas bibliotecas não tinham um dinamismo tão acentuado e uma participação de público tão grande.-----

-----Para terminar, só um comentário que está relacionado com a declaração de voto do Senhor Vereador Duarte da Mata, relativo a propostas de deliberação aprovadas numa das últimas reuniões, saltou-me à vista aquelas que me dizem particularmente respeito, uma proposta da Divisão de Desporto e outra da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, ambas para sinalizar o seguinte: é dito a dada altura que faltam documentos de suporte à decisão, obrigatórios por lei, quer dizer, isto assim atirado para o papel desta maneira parece querer dizer que nós aqui não cumprimos a lei. -----

-----Aquilo que eu gostava de pedir, hoje está cá a Senhora Vereadora Carla Castelo, todos percebemos o que está aqui em causa, aquilo que eu gostava de pedir era talvez algum cuidado na formulação que aqui está, até porque já foi explicado várias vezes e, por vezes, consta inclusivamente até da documentação que se, por exemplo, a declaração de não dívida ou o registo do beneficiário efetivo não foram inclusos deveu-se a algum problema processual ou dificuldade de comunicação com a entidade ou não enviou a tempo e para não prejudicar a instrução da proposta de deliberação, ela vem à Câmara, porque pode vir mesmo que esses documentos não estejam lá, ou por estarem caducados, ou porque não se conseguiu enviar em tempo, e evidentemente que não é concretizado nenhum pagamento, nenhuma transferência, sem que esses documentos sejam entregues em ordem, isso inclusivamente já foi dito aqui pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ao aprovar estas propostas nestes termos não se está a incorrer em nenhuma infração e não estamos a infringir a lei, mas pela formulação que consta na declaração de voto até parece que assim é. -----

----- Portanto, aquilo que eu gostava de pedir, porque cumprimos as normas a que estamos obrigados e votamos as propostas com essa consciência, era algum cuidado na formulação, porque se por acaso não vem nalguma proposta é por essa razão e esse pagamento não se executa, até porque não pode por lei ser executado sem a apresentação desses documentos, portanto, eles têm que ser apresentados para poder ser executado.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----

----- O Senhor Vereador Armando Soares prestou as seguintes informações: -----

----- “No dia nove de fevereiro decorreu a cerimónia de entrega dos prémios Oeiras Valley, que premeia essencialmente a camada mais jovem, estudantes universitários na área da inovação, sustentabilidade, etc..-----

----- Foram sessenta e cinco grupos registados, estive presente na final com o Senhor Presidente, num total de trezentos e trinta e sete participantes, com quarenta e quatro professores participantes, trinta e três universidades e institutos representados com uma média de três estudantes por grupo. -----

----- Quem ganhou foi um grupo de estudantes chamado “Mold.ai”, moldes industriais, sem nenhuma aplicabilidade prática no nosso Município, mas que mereciam firmemente o incentivo porque têm uma solução verdadeiramente inovadora. -----

----- Em segundo lugar, a “YZZY” uma aplicação de gestão e, em terceiro, a “Walk With Me”, uma aplicação de caminhadas para seniores, evitando os obstáculos e, no fundo, podendo explicar quais os locais por onde eles podem passar, mediante a sua condição física. Poderá, eventualmente, ser aproveitado pelo Município de Oeiras. -----

----- Na parte dos recursos humanos, encontra-se finalizada a implementação do registo de

assiduidade através dos terminais de registo biométrico em todos agrupamentos de escolas do Concelho e aqueles que não têm acesso a computadores, irá agora iniciar-se uma segunda fase, de modo a permitir também que possam ter acesso a terminais a esse nível para poderem justificar as suas faltas, marcar as suas férias, folgas, etc.. -----

-----Vão ser programadas reuniões com as direções de agrupamentos de escolas, precisamente para falar sobre os horários e também outros temas relativamente à plataforma Tempus. O atendimento descentralizado tem funcionado, enquanto não estamos todos sediados em apenas um ou dois edifícios com posto fixo, está no edifício das Oficinas, em Vila Fria, todas as terças-feiras entre as nove horas e trinta minutos e as treze horas e trinta minutos. -----

-----Setenta e sete trabalhadores alteraram a sua posição remuneratória e o vencimento deste mês. Para os colegas que repararam, reflete a atualização da tabela de IRS e do abono de família. ---- -----

-----No âmbito do recrutamento, todos sabem que existem alguns concursos públicos a decorrer, destaca-se a saída de três técnicos superiores que se destacaram nesta casa e assinaram a sua reforma mais dois Assistentes Operacionais e da Ação Educativa.-----

-----Relativamente ao inquérito de avaliação do clima organizacional, estão a ser já extraídos os primeiros resultados mas, ao mesmo tempo, estão também a ser trabalhadas algumas propostas de resposta aos resultados preliminares, porque não vale de nada fazermos um diagnóstico, se depois não tivermos soluções para resolver aquilo que aparece como uma doença.

-----Ainda no cumprimento e aplicação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e falo disto porque é um tema que muitas das vezes me vem tocar e a todos os Vereadores, porque há muitas perguntas que nos são feitas, esclarecimentos que são pedidos e, normalmente, esbarram precisamente no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. Estão a ser compilados todos os modelos e documentação que fazem parte das unidades orgânicas DGRH, DPS e USST a fim de se avaliar a utilização dos dados pessoais, uma vez chegado a essa conclusão poderemos



Câmara Municipal
de Oeiras

também dar algumas respostas com mais facilidade. -----

----- Em termos de formações, há uma que gostava de destacar aqui, entre as várias que vão ocorrendo, que foi uma formação em intervenção psicológica em situações de crise e emergência, isto quer dizer e o Senhor Presidente às vezes fala neste tema, já aconteceu em Concelhos à volta haver uma tentativa de suicídio e nós sermos abordados por esses Municípios ou porque por alguma impossibilidade da Polícia de Segurança Pública não há nenhum técnico disponível e, curiosamente, abordam a Câmara Municipal de Oeiras à procura dessa pessoa, desse técnico. Ora, os nossos técnicos, com toda a experiência que têm e têm muita, faltava-lhes esta formação em Intervenção Psicológica Específica em Situações de Crise, ela serve não só para situações de suicídio, como se surgir um terremoto, se surgir alguma catástrofe, alguma situação de emergência. -----

----- Então nós, neste momento, temos já formados internamente, alguns técnicos, precisamente nessa matéria e que irão também colaborar em conjunto com a Unidade de Proteção Civil do Município, tudo alinhado com as novas diretrizes do Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil, a fim de podermos estar dotados dessa possibilidade, espero eu que não seja requerida muitas vezes, mas que nos poderá dar jeito nessa matéria. -----

----- O DGRH e o Serviço Municipal de Proteção Civil vão colaborar também com outras ações no futuro dirigidas, precisamente, aos trabalhadores do Município. -----

----- Também nessa matéria destacar uma segunda formação, há muitas, mas destacar apenas mais esta, a formação em Língua Gestual Portuguesa, que foi dada com uma duração de vinte e cinco horas destinada a trabalhadores que tenham contacto com o público. -----

----- São raras estas aparições, mas existem e o Município que se pretende inclusivo e que é inclusivo, tem que estar formado nesta matéria. -----

----- Por último, quanto ao atendimento psicológico, tal como já parecia, continua a evoluir muito, entraram trinta novos pacientes que estão a ser seguidos em consulta na USST,

possivelmente, em breve terá que ser ampliada a nossa oferta a esse nível. -----

-----No Gabinete Médico também se tenta inovar, havendo, neste momento, um sistema de notificação de agendamento por SMS. Era requerido há muito tempo, temos mais essa valência, simplifica um bocado o agendamento das consultas, entre outras matérias que se têm estado a trabalhar.” -----

14 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“No âmbito das atividades do Gabinete, gostaria de partilhar algumas das presenças que considero relevantes: -----

-----No dia oito de fevereiro, estive presente na sessão plenária do CLAS - Conselho Local de Ação Social, no Templo da Poesia, que marcou o início das comemorações dos vinte anos da Rede Social de Oeiras. -----

-----Foram vinte anos de muitas mudanças, de acontecimentos e também o crescimento, não só quantitativo, em termos de adesões ao CLAS (começamos com cinquenta entidades parceiras e hoje contamos já com duzentas e cinco) mas, também, ao nível do desenvolvimento de medidas de Política Social que vão ao encontro das necessidades dos munícipes, assim como a qualidade e aumento da capacidade efetiva de resposta direta dos parceiros aos diversos desafios e problemáticas com que fomos sendo confrontados ao longo dos anos e períodos. -----

-----Quer-se, com a comemoração destes vinte anos, fortalecer cada vez mais esta dinâmica de parceria, com vista a melhorar a articulação da intervenção dos diferentes agentes locais, a promoção de um planeamento integrado e sistemático, tendo sempre como objetivo garantir e melhorar a eficácia e eficiência do conjunto de respostas sociais no Concelho e nos territórios. - -----

-----Este ano temos novos desafios, nomeadamente a conclusão do processo de atualização dos documentos de planeamento: o diagnóstico social (já “on line” e aberto a toda a



Câmara Municipal
de Oeiras

população e já divulgado nas Redes Sociais e por correio - consulta pública) e o plano de desenvolvimento social, que darão o mote quanto às linhas orientadoras da intervenção para os próximos quatro anos. Reforçar a continuidade do processo de reorganização interna da rede, nomeadamente ao nível da composição do CLAS, do acompanhamento às comissões sociais de freguesia e grupos de trabalho, do suporte às entidades parceiras e da elaboração de um plano de comunicação interna e externa da rede mais claro e eficaz junto de todos os parceiros e promover a adesão de novos parceiros à Rede Social. -----

----- Esta dinâmica contará já com uma nova imagem da Rede Social de Oeiras, que foi apresentada no passado dia oito de fevereiro, e que espelha a realidade que já se vive na nossa Rede e que se quer com a Rede Social de Oeiras: -----

----- Comunidade, Parceria, Partilha, Desenvolvimento. -----

----- E permitam-me dizer-vos, que mais do que um desafio, a Rede Social tem-se constituído como uma oportunidade de congregação de recursos e sinergias, numa ação política convergente ao bem comum dos nossos municípios e ao desenvolvimento de uma verdadeira rede de apoio integrado, e que continue o caminho para mais vinte anos....-----

----- - No dia quinze, participei na Sessão de Abertura do Lançamento da “WebApp” do “Projeto Home Trezentos e Sessenta APOIAR”, do Instituto São João de Deus, entidade promotora, “Home Trezentos e Sessenta” é um projeto de resposta comunitária, com uma equipa de Apoio Domiciliário individualizada, para pessoas com demência e seus cuidadores, com vista à melhoria da qualidade de vida e inclusão social. -----

----- - De dez a dezassete de fevereiro - Semana dos Afetos.-----

----- No âmbito da Semana dos Afetos, o Município de Oeiras promoveu várias atividades e momentos dedicados aos Municípios: -----

----- - Exposição “Maçã dos Afetos” que decorreu na Biblioteca Municipal de Oeiras; ----

----- - Foi inaugurado, no Jardim Municipal de Paço de Arcos, um dos cinco murais (um

por cada Freguesia) com pintura “grafitti” alusivas ao tema “Amamos Oeiras”, da autoria do artista Youthone;-----

----- - Alusivo ao tema “Em Oeiras os Afetos criam Raízes”. -----

-----Foram oferecidos vasos miniaturas, com pequenas plantas “suculentas” em vários pontos do Concelho e este ano juntaram-se várias crianças e jovens, uma vez que tivemos em simultâneo e em grande alegria, os vários desfiles de Carnaval das Escolas do Concelho.-----

-----De salientar que a Cidade dos Afetos, resultou de um protocolo assinado em dois mil e vinte, entre o Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, Saúde Pública e Município, é um movimento mobilizador de toda a comunidade para o desenvolvimento de atividades que promovam a Componente Afetiva, pretendendo realçar o valor dos afetos no desenvolvimento individual e coletivo das sociedades, acreditando que uma maior afetividade é promotor de uma maior coesão, inclusão social e tolerância e felicidade entre todos! -----

----- - Sobre a Transferência de Competências no Domínio da Saúde, gostaria de poder partilhar com os restantes membros do Executivo e presentes, o ponto de situação. -----

-----Tal como o previsto na lei, a transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio da saúde, implica a formalização de um acordo para cada Autarquia, sob a forma de auto de transferência, o que tem levantado muitas questões, ainda por responder, por parte do Ministério da Saúde. -----

-----Neste seguimento, no passado dia dezasseis de fevereiro, estive numa reunião com a Vereadora Ana Filipa Laborinho, na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - ARS-LVT, com a presença do Adjunto do Senhor Ministro da Saúde, doutor Eduardo Leal e representantes da ARS-LVT neste processo. -----

-----Dizer-vos sobre esta matéria, na reunião com a RPMS, estiveram presentes vários municípios que já assinaram as transferências (dou nota que em janeiro de dois mil e vinte e três, tinham assinado cinquenta e cinco Municípios) e a título de exemplo deixo-vos alguns dos



Câmara Municipal
de Oeiras

constrangimentos partilhados:-----
----- Miranda do Corvo: -----
----- Necessidade de requalificação dos equipamentos. -----
----- Dificuldades de contratação pública relacionadas com os contratos anteriores. -----
----- Tiveram de aumentar a extensão dos serviços prestados, em termos de horas e número de serviços (sobretudo relacionado com a limpeza e segurança). -----
----- Os Assistentes Operacionais não aceitaram bem a transferência. -----
----- Perderam regalias. Exemplo: faziam muitas horas extra e deixaram de fazer e ganhar esse dinheiro. -----
----- Existem consultas ao fim-de-semana por parte de profissionais externos ao ACES, contratados pela ARS. -----
----- Havia um assistente operacional que tinha a função de motorista e que não é aqui considerada. Aconselham reuniões regulares da Comissão de Acompanhamento.-----
----- Torres Vedras:-----
----- Os Assistentes Operacionais não aceitaram bem a transferência. -----
----- Recebiam determinados abonos que deixaram de receber (exemplo: abono lavagem de viaturas). -----
----- A lei refere que na transferência, os Assistente Operacionais não podem receber menos do que recebiam antes da transferência. Os motoristas deixam de fazer trabalho de motorista. As viaturas são para a prestação de cuidados de saúde, somente. Por outro lado, o seguro dos profissionais de saúde não cobre viagens, pelo que querem ser conduzidos por motoristas. -----
----- Utilizam uma plataforma que já tinham “tipo Oeiras Resolve” para registar e gerir os pedidos dos centros de saúde. É preenchido diretamente pelos ACES e a CM valida. -----
----- Têm uma equipa específica só para a área das transferências. -----

-----Aconselham haver uma pessoa de referência na Câmara Municipal para não haver desarticulação.-----

-----Loures: -----

-----Recrutaram para Chefe de Divisão uma profissional do ACES.-----

-----Ainda têm muitas dúvidas: como enquadrar as despesas com táxis; como gerir os Assistentes Operacionais que estavam no ACES a exercer funções de assistentes técnicos. -----

-----Maia: -----

-----O ACES tinha um fundo de maneo de cerca de cinco mil euros. Aconselham tentar criar um fundo municipal para este efeito. O Município não consegue resolver problemas imediatos. - -----

-----Braga: -----

-----Atenção: Mesmo que os Municípios não tenham assinado o Acordo podem, à mesma, candidatar-se ao PRR.-----

-----Outra questão: para efeitos de candidatura, existem exigências muito concretas em termos de eficiência energética que se não cumpridas, não são aprovadas. -----

-----Os Assistentes Operacionais têm suplementos que acabam. As horas extra eram realizadas no âmbito de uma Lei de mil novecentos e noventa e nove e recebiam valores equiparados a cuidados hospitalares.-----

-----Importante: é possível delegar no executivo do ACES e DICAD a assiduidade e competências disciplinares. -----

-----Importante: Não há contrato de limpeza, a nível nacional.-----

-----Está embargado. Estão a renovar mensalmente até ao final de dois mil e vinte e três, até aos Municípios fazerem os seus próprios contratos.-----

-----Problemas com a Via Verde - não há fundamentos para a prestação de cuidados de saúde fora dos limites do território pelo que não se fundamenta a Via Verde. Mas depois há



Câmara Municipal
de Oeiras

reuniões fora. Vão acionar uma empresa municipal para gerir a manutenção e conservação dos equipamentos. -----

----- Figueira da Foz: “Recebemos um buraco negro” -----

----- Penafiel: -----

----- Dificuldades de articulação com a ARS. Não conseguem constituir a Comissão de Acompanhamento porque a ARS não identifica interlocutor e não conseguem aprovar o Regulamento. -----

----- Conclusão: -----

----- Pese embora, a ARS-LVT, tenha uma análise e enquadramento um pouco diferente de outros distritos, ainda estamos longe de uma negociação favorável para “ambas as partes” e que garanta essencialmente uma melhoria nos cuidados de saúde aos munícipes...e muitas das questões, ainda estão em estudo sem resposta. -----

----- Há ainda um longo caminho ainda a percorrer, percebemos cada vez mais, que o desenvolvimento contínuo de distintas formas de atuação pode-nos levar a considerar uma reestruturação do processo como um todo. -----

----- O cuidado em identificar as verdadeiras dificuldades e oportunidades das transferências, seja no domínio da saúde seja da área social, possa vir a possibilitar uma visão global do investimento para uma melhoria dos procedimentos adaptados e conhecimentos estratégicos para atingirmos a excelência. -----

----- Tudo isto, é importante para a correta previsão de uma gestão inovadora, da qual fazemos parte, e que se pretende dar continuidade: oferecer bons serviços e apoio aos nossos munícipes. -----

----- Em relação aos dados COVID de vinte de fevereiro, total noventa e um mil trezentos e sessenta, recuperados noventa mil novecentos e trinta e sete, óbitos trezentos e noventa e três, ativos trinta.”-----

15 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO:-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Eu vou poupar tempo, porque a minha colega já falou sobre a transferência de competências na área da saúde, mas queria só dar nota, relativamente à transferência, nós, de facto, tivemos esta reunião com a ARS - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e com o adjunto do Senhor Ministro.-----

-----Relativamente à reabilitação dos edifícios, esta não é uma das áreas que seja alvo deste auto de transferência, é algo que está a ser negociado paralelamente e que, à partida, será para ser incluído nas candidaturas ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e todas as questões elencadas pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar serão, espero eu, dirimidas e esclarecidas no âmbito das tais reuniões técnicas que, efetivamente, foi uma vitória terem-se conseguido agendar e julgo que esta semana arranca já a primeira, no dia vinte e quatro de fevereiro. -- -----

-----Estive no dia onze de fevereiro no Sétimo Encontro Regional para uma Intervenção Integrada pelo Fim da Mutilação Genital Feminina (MGF). Foi um encontro muito intenso e emotivo, que nos leva a perceber que há ainda várias questões que são complicadas, porque envolvem questões históricas, questões sociais, familiares, religiosas e tudo se mistura quando nós falamos de questões tão sensíveis como a MGF e ainda temos, de facto, um longo caminho para fazer em todas estas áreas.-----

-----Logo a seguir, estive no lançamento do estudo sobre a violência no namoro visto pelos jovens, que foi apresentado pela UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta, que foi quem esteve a fazer este estudo e que serão questões contempladas também no nosso plano para a igualdade, que estamos a trabalhar neste momento, mas eu acho que estas duas iniciativas foram muito relevantes, no que diz respeito àquilo que nós temos que estar muito atentos e, no



Câmara Municipal
de Oeiras

caso da violência no namoro é impressionante como, em pleno século vinte e um, ainda os jovens encaram estas questões, de uma forma muito preocupante, porque não veem como violência algo que, para nós, é claramente entendido como violência, portanto, há muito trabalho para fazer nestas duas áreas. -----

----- Depois estive no desfile de Carnaval com as crianças, é maravilhoso ver a alegria com que eles brincam nestes dias e nos animam também o dia, porque nos transmitem esta energia tão positiva. -----

----- Estive no passado domingo, com o Senhor Presidente, na romagem já tradição neste dia à campa de Igrejas Caeiro e de Elvira Velez, atriz, para fazer a deposição de flores.” -----

16 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou as seguintes informações: -----

----- “Em resposta ao Senhor Vereador Pedro Patacho, muito brevemente, a lei diz que os Vereadores e Vereadoras devem ter toda a informação para decidir, por isso, não tendo essa informação, mantenho as declarações de voto dizendo que os documentos não estavam, porque os documentos não servem só para o pagamento, os documentos servem sim, para o escrutínio dos Vereadores relativamente a quem está a receber fundos, que são fundos públicos. -----

----- Como já tinha anunciado publicamente, esta vereação iniciou o ano de dois mil e vinte e três a trabalhar a área da habitação e tinha como objetivo, e tem como objetivo, apresentar agora uma proposta nesta área. -----

----- Tínhamos concluído o trabalho da proposta a apresentar quando foi anunciado o pacote de medidas do Governo, que ainda não conhecemos com detalhe, mas venho dar-vos conta das linhas gerais da proposta que irá ser enviada hoje mesmo para o Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e que gostaria que fosse agendada para uma das próximas reuniões: -----

----- Considerando que a habitação é um direito consagrado na lei; -----

----- Considerando também que o parque habitacional público, em Oeiras, ainda é

diminuto, mesmo sendo superior à média nacional; -----

-----Considerando que os Municípios têm um importante papel a desempenhar na adoção e execução de uma política de habitação, tendente a estabelecer valores de rendas compatíveis com aquilo que são os rendimentos familiares e também coerente com os Planos de Ordenamento do Território; -----

-----Considerando também que os preços da habitação quer para aquisição, quer para arrendamento no Município estão extremamente elevados e não são acessíveis à maioria da população, não apenas com rendimentos baixos, mas também com rendimentos médios e até médios altos;-----

-----A atual conjuntura económica com elevada inflação e também a sistemática perda de rendimentos das pessoas e famílias tem tendência a agravar este cenário; -----

-----Considerando também que é importante encontrar soluções justas e equilibradas para garantir o acesso à habitação digna a custos compatíveis com o rendimento das pessoas e famílias e; - -----

-----Considerando que a nova construção tem custos, designadamente energéticos e ambientais elevados, implicando novas infraestruturas viárias, saneamento básico, por isso, propunha que se fizesse um levantamento o mais exaustivo possível de todos os edifícios do património, quer da Administração Central, quer da Administração Local que estejam sem uso no Município de Oeiras. -----

-----Fazer também um levantamento de todos os edifícios privados de escritórios que estejam para arrendar há mais de doze meses e estejam devolutos. -----

-----Criar um grupo de trabalho municipal que analise a situação do parque de edifícios sem uso no Município com base nos resultados dos pontos um e dois para elaboração de um plano de reconversão de imóveis para habitação pública com rendas acessíveis, que afira também esse grupo de trabalho, o impacto orçamental desta medida e estude o melhor modelo para a sua



Câmara Municipal
de Oeiras

concretização.-----

----- Não me vou alongar muito mais, vou propor também que em áreas urbanas onde a construção não coloca em causa a qualidade de vida das populações da envolvente, designadamente, não acarrete impactos ambientais negativos e cujo aumento da densidade permita aumentar sinergias pelo aproveitamento das infraestruturas, dos transportes públicos e equipamentos coletivos existentes. -----

----- Lançar um Concurso de Ideias de Arquitetura destinado à conceção de uma tipologia de edifício de micro habitação digna, nas tipologias T Zero, T Um e T Dois, em que se procura a otimização do espaço com centralização de serviços e partilha de algumas áreas comuns, aumentando o número de fogos por edifício e garantindo o conforto térmico e a eficiência energética. Como disse, enviarei ainda hoje a proposta para o Gabinete do Senhor Presidente. ----

----- Relativamente à mobilidade, gostaria de saber quando é que pretende a Câmara resolver a situação no troço entre a Cruz Quebrada e Algés. Está fechado há várias semanas sem sinal de obras no local com prejuízo para quem cumpre o impedimento de circulação, nomeadamente pessoas que usam aquela via para deslocações casa trabalho de bicicleta e, se o local está vedado por ser perigoso, a verdade, é que todos os dias ali circulam pessoas que não cumprem o impedimento.-----

----- Também gostaria de saber quando será colocado em consulta pública o Plano de Ação da Estratégia para a Biodiversidade do Município de Oeiras, que foi aprovado e que nunca viu a luz do dia e ainda não foi colocado em consulta pública. -----

----- Venho também saudar a iniciativa Dias da Rádio na Casa Igrejas Caeiro onde estive com muito gosto e esperar que haja novas iniciativas em breve e mais amplamente promovidas pela Câmara Municipal de Oeiras, que promoveu muito pouco e divulgou muito pouco esta iniciativa, que foi extremamente interessante. -----

----- Finalmente, quero fazer um protesto relativamente ao tratamento da oposição por

esta maioria. -----

-----Não podemos aceitar que o Senhor Presidente se considere no direito de fazer o contraditório das nossas declarações de voto, fazendo publicar comentários a seguir às nossas declarações de voto em ata, espero que isso realmente não se venha a verificar. -----

-----Também em violação da lei, continuam a não ser cumpridos os prazos legais para a resposta a requerimentos, grande parte requerimentos de documentação/informação que deveriam ser de fácil acesso ou estar publicados no “site”, por isso, não colhe o argumento já repetido vezes sem conta de que fazemos muitos requerimentos, fazemos os requerimentos que consideramos necessários para obtenção de informação a que temos direito. -----

-----Esta maioria deve zelar por uma maior transparência, disponibilizando publicamente informação relevante e documentos administrativos a todos os seus munícipes e, por maioria de razão, também a esta vereação, nomeadamente cadernos de encargos já pedidos e projetos municipais. -----

-----É inadmissível que haja requerimentos do ano passado ainda por responder e deste ano, os três que fiz em janeiro também ainda não têm resposta, nomeadamente acesso a situação urbanística do Plano de Pormenor do Moinho das Antas de dez de janeiro, ainda não teve resposta; requerimento de acesso a caderno de encargos e peças do procedimento, contrato de prestação de serviços de aquisição de serviços de monitorização externa das redes, também ainda não teve resposta, de três de fevereiro. -----

-----Requerimento sobre a reconstrução dos passadiços no Eixo Verde e Azul, de seis de fevereiro, idem.-----

-----Implementação das medidas preconizadas no Estudo de Avaliação dos Riscos Sísmicos e Tsunami, no Concelho de Oeiras, de sete de fevereiro, isto para não continuar porque os outros são de dez, onze, dezanove e vinte de fevereiro.” -----

17 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Não estive cá na última reunião de Câmara, mas não podia deixar de falar da importância da entrega do apoio aos comerciantes afetados pelas cheias que teve lugar aqui na Câmara de Oeiras, no dia treze de fevereiro.-----

----- Eu não queria deixar de falar disto, porque foi um tema muito importante para nós e foi uma questão de princípio nos últimos meses, que se conseguisse cumprir dentro da legalidade e com a celeridade possível, o primeiro apoio aos comerciantes para retomarem a sua atividade. -

----- Creio que fomos o primeiro Município que o fez, fomos mesmo a primeira entidade pública que o fez, portanto, mais uma vez, conseguimos estar à altura das circunstâncias e a tentar apoiar a nossa atividade económica a retomar o mais breve possível.-----

----- - De catorze a dezoito deste mês estive na Guiné-Bissau, em representação do Senhor Presidente, para entrega de material escolar e fardamento e outros materiais a entidades públicas da Guiné-Bissau.-----

----- Sobre esta deslocação, na próxima reunião de Câmara apresentarei o relatório, mas não queria deixar de salientar a importância com que as autoridades guineenses veem o apoio que o Município de Oeiras tem dado à Guiné-Bissau.-----

----- Eu contei no “Instagram” e, curiosamente um jornal pegou nessa história, que encontrei uma pessoa que estava a ver um jogo de futebol comigo e curiosamente, era o Chefe da Unidade de Missão do Combate à COVID na República da Guiné-Bissau, quando soube que eu era o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, contou-me emocionado quando foi buscar os equipamentos de proteção individual e os ventiladores que chegaram à Guiné-Bissau durante a crise da COVID, disse-me que vieram no primeiro avião que aterrou naquele País e que na altura que os nossos equipamentos e que as nossas máscaras chegaram, eles lavavam as máscaras e engomavam-nas para reutilizar, que era assim que estavam, e que o primeiro apoio a chegar foi o do Município de Oeiras e que o único apoio português a chegar à Guiné-Bissau foi o do

Município de Oeiras.”-----

18 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“No dia dezasseis de fevereiro, tive uma reunião com a Comissão de Trabalhadores da Parques Tejo, que me vieram colocar alguns dos problemas com que se confrontam, designadamente, o problema da carreira dos Fiscais de Controlo do Estacionamento, mas não decorre de qualquer decisão da Câmara Municipal, mas do próprio Governo, aliás, problema idêntico têm os Polícias Municipais.-----

----- - No dia dezassete, acompanhado da Vereadora Joana Baptista e de alguns Dirigentes dos SIMAS, visitámos o Reservatório de Santa Catarina, que está pronto no final do mês de março. -----

-----É um Reservatório com capacidade de sete mil e quinhentos metros cúbicos de água, o que significa que ficaremos com cerca de setenta mil metros cúbicos de água e o nosso objetivo é chegar aos cem mil e, nessas circunstâncias, ficaremos com a maior reserva estratégica de água logo a seguir à EPAL. -----

----- - No mesmo dia, tive oportunidade de participar num debate sobre habitação, na CNN, a propósito deste pacote sobre habitação. -----

----- - No dia dezoito, visitei o Carnaval no Palácio Marquês de Pombal, que é uma atividade muito interessante, que mobiliza muita gente e muita criança, mas o que me permitiu aferir é que tem um potencial significativo, as generalidades do Carnaval em Portugal é muito o Carnaval brasileiro, e ali é de alguma forma uma reposição de algumas diversões, não é bem o Carnaval Veneziano, mas é a réplica de jogos tradicionais do Século Dezoito, mas que combina muito bem com o Palácio e tem uma possibilidade de expansão significativa se a Câmara Municipal fizer um maior investimento neste evento e uma maior divulgação.-----

----- - No dia dezanove, acompanhado da Vereadora Ana Filipa Laborinho, da Vereadora



Câmara Municipal
de Oeiras

Susana Duarte e da doutora Paula Saraiva, que é Administradora da Fundação Marquês de Pombal, participei na Romagem ao Cemitério de Oeiras, à Sepultura de Igrejas Caeiro, em homenagem ao décimo primeiro aniversário da sua morte.-----

----- - No dia vinte, tive a possibilidade de mostrar os meus dotes culinários na confeção de uma feijoada, na SIC e quem quiser provar vai ter o prazer de o poder fazer no final de março deste ano, que irei fazer para o pessoal da Câmara.”-----

19 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** começou por dizer o seguinte:-----

----- “Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Carla Castelo sobre as políticas de habitação aguardamos essa proposta.-----

----- Como sabem a Câmara de Oeiras é pioneira em matéria de habitação e iremos ter oportunidade de avaliar o pacote que o Governo apresentou recentemente e não deixaremos de o fazer aqui, quando se justificar, mas é necessário deixar amadurecer as coisas, tenho muitas reservas em relação a este pacote da habitação, porque me parece que não irá ter o efeito, apesar de acreditar que da parte do Primeiro Ministro haja intenção de contribuir com estas medidas para a resolução do problema, mas a verdade é que não vai ao cerne da questão, por agora limito-me a dizer-vos que o custo da habitação subiu em exponencial entre dois mil e quinze e dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois.-----

----- Entre dois mil e oito e dois mil e catorze, teoricamente foi a crise do “subprime”, com uma oferta excessiva de habitação, muitas casas para vender, preços baixos, que recuaram ao período anterior a dois mil e oito e, a partir de dois mil e quinze, começaram a subir em exponencial e nalguns casos duplicaram e noutros casos até triplicaram.-----

----- Uns imputam aos Vistos Golden, outros ao Regulamento das Rendas, outros ao Licenciamento, e eu, isoladamente talvez, ao preço dos terrenos, porque os terrenos a partir de

dois mil e quinze também duplicaram e triplicaram de valor.-----

-----Considerando que o custo de construção é suscetível de ser controlado, porque tanto fazer construção em Freixo de Espada à Cinta, como em Barrancos, em Oeiras ou Lisboa, é possível fazer construção a mil euros o metro quadrado, a mil e trezentos, a mil e quinhentos, a dois mil ou a três mil, consoante a qualidade da construção que se pretende e o segmento da população a que se destina, já o terreno não é suscetível de ser controlado, como elemento escasso que é, os solos urbanos duplicaram, ou triplicaram, justamente porque deixou de haver solo urbanizável e passou a haver solo urbano e rústico. -----

-----Esta é a minha teoria e parto do princípio que havendo mais solo sendo lançado no mercado, mais solo de oferta aumentará e só será possível através de solo urbanizável, mas isso é uma discussão que divide muito as pessoas. -----

----- - Quanto às obras na Cruz Quebrada, como qualquer obra demora tempo, é preciso fazer a obra, é preciso adjudicar, é preciso o empreiteiro trabalhar, a obra tem cento e oitenta dias, foi divulgada na Câmara Municipal, os Vereadores foram todos informados do período de duração desta obra, esperemos que se cumpra dentro do prazo, mas as pessoas têm consciência que estas obras demoram tempo, prejudica as pessoas, mas prejudicava mais se não se fizesse a obra, e se não fossem os cento e oitenta dias e passassem trezentos dias e a obra ainda estivesse por fazer, o que há a realçar aqui é a celeridade com que esta obra avançou.-----

----- - No que respeita a requerimentos que a oposição apresenta, a opinião que eu tenho é que os Serviços têm vindo a responder tempestivamente, apesar de muitas vezes maltratados, porque ainda ontem estive a ler um requerimento, não sei se da Senhora Vereadora Carla Castelo, se do Vereador Duarte da Mata, onde dizia que os Serviços respondiam daquela maneira, porque estavam a receber ordens nesse sentido, isso estava escrito no email e isso é ter uma visão totalitária do funcionamento da Câmara, se a oposição dominasse a Câmara era assim que funcionaria, os funcionários e dirigentes da Câmara eram marionetas dos dirigentes políticos



Câmara Municipal
de Oeiras

da Câmara Municipal, numa Câmara democrática como esta, o Presidente da Câmara não dá orientações aos Serviços relativamente à forma como devem funcionar, por isso, nunca o Presidente da Câmara ou um Vereador disse a um Serviço, respondam desta ou daquela maneira, ou não respondam. -----

----- A perceção que eu tenho é que se tem vindo a responder a todos os requerimentos, acontece é que não há dia nenhum que não sejam apresentados diversos requerimentos e a Câmara Municipal não está aqui para funcionar só para a oposição, a Câmara também funciona para os munícipes, tem que responder aos munícipes e esses têm prioridade, não me parece que haja muita dilação, embora muitas questões dependem da sua complexidade, mas estão a ser respondidas com uma celeridade extraordinária, pelo que tenho visto. -----

----- - No que diz respeito ao contraditório e às declarações de voto, às vezes os Senhores Vereadores da oposição não têm a noção das regras do jogo, uma Câmara Municipal não é uma Assembleia Municipal, na Câmara Municipal o último a falar é sempre o Presidente da Câmara, chamem declarações de voto, chamem o que quiserem, têm que se habituar às regras, quem ganhou as eleições foi uma maioria, que tem a maioria, obviamente que a oposição tem todo o direito e é respeitadíssima, nesta Câmara é respeitadíssima, manifesta-se, fala e diz tudo aquilo que entende, mas o eleitorado manifestou-se e disse o que pretendia, disse quem é que pretendia a dirigir os destinos do Município, quer isto dizer que a Senhora Vereadora pode falar sempre que quiser, mas a última palavra é sempre do Presidente da Câmara, independentemente da forma, seja declaração de voto, seja outra coisa qualquer, a Câmara é um Órgão Executivo, o Órgão Executivo tem um Presidente, e o Presidente é sempre o primeiro a abrir e o último a fechar.-----

----- Não adianta dizer que não é legítimo fazer uma declaração de voto e depois o Presidente da Câmara vir comentar, não faltava mais nada se o Presidente da Câmara não pudesse comentar aquilo que a oposição diz, por essa ordem de ideias, tudo o que a oposição

quisesse dizer sem contraditório, dava-lhe a forma de declaração de voto, como era declaração de voto não tinha resposta, não tinha hipótese de contraditar, eu diria: “que raio de conceito de democracia é este?”-----

-----Hoje recebi um email da Senhora Vereadora Carla Castelo sobre duas propostas, a proposta de deliberação cento e trinta e sete e a proposta cento e quarenta e cinco, uma é sobre o Quartel dos Bombeiros e a outra é sobre o Atlético Clube de Porto Salvo, quando chegar a estas propostas a Senhora Vereadora esclarecerá sobre o pedido que faz. -----

-----No entanto passo a ler o email:-----

-----“Relativamente às propostas de deliberação cento e trinta e quatro e cento e quarenta e cinco, não são fornecidos os elementos indispensáveis para uma apreciação sumária. -----

-----Solicitamos que essa situação seja retificada, com a inclusão em todas as propostas de revisão de preços dos dados da empreitada:-----

-----Um - Designação da empreitada;-----

-----Dois - Adjudicatário;-----

-----Três - Data limite para entrega das propostas; -----

-----Quatro - Data da adjudicação; -----

-----Cinco - Número e data do contrato escrito;-----

-----Seis - Quando aplicável, data de envio do contrato ao Tribunal de Contas; -----

-----Sete - Data da concessão do visto prévio pelo Tribunal de Contas;-----

-----Oito - Consignação da obra; -----

-----Nove - Prazo de execução; -----

-----Dez - Termo do prazo de execução; -----

-----Onze - Fórmula tipo da revisão de preços a aplicar;-----

-----Doze - Data da concessão e valor de eventuais adiantamentos para aquisição de equipamentos de apoio ou de um material específico; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Treze - Data de aprovação do Plano de Pagamentos Inicial e entidade que o aprovou;

----- Catorze - Prorrogações do prazo contratual, legais ou graciosas;-----

----- Quinze - No caso das prorrogações legais, data de aprovação do respetivo Plano de Pagamentos reajustado e entidade que o aprovou; -----

----- Dezasseis - Para as obras já concluídas:-----

----- Data da receção provisória;-----

----- Conta final da empreitada;-----

----- Data da receção definitiva; -----

----- Por cada prorrogação de prazo legal deve ser anexado o respetivo Plano de Pagamentos reajustado, aprovado.” -----

----- Pôr isto em todas as propostas parece uma burocracia desnecessária, mas quando lá chegarmos a Senhora Vereadora dirá se é mesmo isto que entende que deve constar de uma proposta de deliberação.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Desde janeiro já entraram dezassete requerimentos.” -----

----- Volveu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Está a ver desde janeiro até agora entraram dezassete requerimentos, uns mais complexos que outros e, até agora, só num é que dei um prazo de sessenta dias, porque era de tal maneira complexo que eu mandei responder em sessenta dias, de resto os Serviços respondem à maneira que podem, agora a Senhora Vereadora tem que entender que os Serviços são pressionados para fazer, mas têm as suas tarefas para desencadear, portanto, esta ideia que podem dar todos os elementos e pôr tudo de lado para responder aos requerimentos da oposição têm que o fazer dentro da medida do possível, respeitando, tanto quanto possível os prazos legais, mas também depende daquilo que é solicitado”.-----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“O Senhor Presidente disse que nós nos emails tratamos mal os funcionários, isso é uma falsidade, nós nunca tratámos mal ninguém, aquilo que dissemos é que compreendíamos que pudessem ser ordens superiores, isso não é tratar mal ninguém, nem é uma visão totalitária, e ao abrigo do artigo décimo sétimo devo repudiar totalmente a ideia de que se nós fôssemos maioria, se tivéssemos ganho esta Câmara, teríamos alguma atitude totalitária, ou menos democrática, nós é que vemos atitudes menos democráticas da parte do Senhor Presidente e desta maioria.-----

-----O Senhor Presidente diz que fala sempre no final e pode falar depois ou comentar as nossas declarações de voto, as declarações de voto não são para ter comentário, são para cada Vereadora ou Vereador explicar o seu sentido de voto e não sujeitas a um comentário seu, o Senhor Presidente pode fazer o comentário noutra fórum que entenda, mas não na ata, porque também existe a Lei e existe o Regimento e no Regimento não está nada disso que o Senhor Presidente está a dizer.-----

-----Relativamente ao que foi pedido, foi aquilo que nós entendemos que deve estar na revisão de preços, aliás, como sabe, o Senhor Presidente não permitiu que nós tivéssemos assessoria jurídica e eu não sou jurista, como sabe, a minha formação é de Ciências da Comunicação e Ciências Ambientais, por isso, não sendo eu jurista, tenho-me informado com juristas que podem prestar a assessoria possível e “pro bono” a esta Vereação, e aquilo que nos indicaram é que as boas práticas aconselham a inclusão dessa informação.”-----

20 - PROPOSTA Nº. 126/23 - DRU - EMPREITADA “05/DRU/2023 - HABITAÇÃO JOVEM - RUA HELIODORO SALGADO, Nº. 26 E 28, EM OEIRAS”, CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla



Câmara Municipal
de Oeiras

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de execução, a abertura do procedimento na modalidade de concurso público de empreitada, com a denominação “Zero cinco/DRU/dois mil e vinte e três - Habitação Jovem - Rua Heliodoro Salgado, números vinte e seis e vinte e oito, em Oeiras”.-----

----- O preço base do concurso de quinhentos mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O prazo de execução de quinhentos e quarenta dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A designação do júri do procedimento.-----

----- A delegação de competências no júri. -----

----- A programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e com o valor de quinhentos e trinta mil euros, com IVA incluído: -- -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e três, prevê-se uma execução financeira de um euro e seis cêntimos;-----

----- Para o ano de dois mil e vinte e quatro, prevê-se uma execução financeira de trezentos mil euros;-----

----- Para o ano de dois mil e vinte e cinco, prevê-se uma execução financeira de duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), i) m) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f), bb) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial no disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, número dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, número um, do artigo sexagésimo

sétimo, artigo centésimo trigésimo e seguintes e ainda no número dois, do artigo sexagésimo nono. -----

21 - PROPOSTA Nº. 127/23 - DGSH - VENDA DE FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 79, R/C DTO., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo alegou o seguinte:-----

-----“Tenho algumas questões prévias, porque já vi aqui e já aqui foi discutido, não com a profundidade que quanto a mim seria necessária, que há vantagens e há inconvenientes na venda de património público, neste caso de habitações do parque habitacional do Município, mas quando se fala da importância de termos uma percentagem mais elevada de parque habitacional público, é difícil de perceber a lógica de estarmos a alienar habitação pública. -----

-----Queremos ter habitação pública ou fazer habitação pública para vender depois aos privados? Esta discussão tem que ser feita. -----

-----Gostaria de saber, quando o Senhor Presidente diz que Oeiras tem cinco por cento de habitação pública, mais do que a média nacional, que são dois por cento, se está a contar com toda a habitação dos bairros municipais quando, entretanto, já duas mil trezentas e catorze casas foram vendidas aos anteriores inquilinos e parte delas, entretanto revendidas no mercado, estando na posse do Município neste momento para arrendamento e como parque efetivamente público três mil quatrocentas e sessenta e seis.-----

-----Gostaria de saber então, se as tais duas mil trezentas e catorze casas que foram vendidas, estão a contar para as suas contas de parque habitacional do Município. -----

-----Também gostaria de saber quanto tempo depois os compradores da habitação municipal podem vender a casa que compraram, se isso está estabelecido ou se há um prazo que limite essa revenda.-----

-----O Senhor Presidente fala muito da inexistência de terrenos públicos ou de terrenos urbanos onde se possa construir.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ora, esta Câmara vendeu dois terrenos camarários, há relativamente pouco tempo, onde podiam ser construídas quatrocentas e cinquenta habitações a custos controlados, encaixou vinte e oito milhões de euros, mas vai reduzindo o espaço em favor de empreendimentos de luxo, ou seja, em vez de fazer aquilo que diz querer fazer e não pode, no fundo, está assim a contribuir para essa escassez de terrenos urbanos para construir habitação a custos controlados.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu: -----

----- “A Câmara Municipal tem como política, sempre que é possível, alienar casas e fazê-lo aos respetivos inquilinos, porque significa que esses inquilinos melhoraram a sua vida, obtiveram rendimentos, não têm necessidade de viver num contexto social da Câmara com uma renda a custos controlados, são capazes de adquirir a sua casa, pagá-la e com esse dinheiro a Câmara Municipal pode ir construir outras casas, é assim que as coisas devem de funcionar. -----

----- Todas as casas que a Câmara Municipal adquire, tudo isso aumenta a receita da Câmara que lhe permite fazer casas destinadas a alojamento de famílias ou mesmo habitação jovem, não é por acaso que a Câmara já vai com cento e tal casas de habitação jovem à custa exclusiva do seu orçamento, não teve aqui qualquer apoio do Estado, são financiamentos exclusivos do orçamento da Câmara Municipal, é assim que a Câmara Municipal vai gerindo o seu parque habitacional. -----

----- No que diz respeito às duas mil e tal casas vendidas, a Câmara fez seis mil e tal casas. Desde o PER a esta parte houve casas que foram construídas já para venda, só a funcionários foram vendidas cem casas, setenta na Terrugem e mais trinta ou quarenta em Linda-a-Velha, porque havia uma política de construção significativa, era possível a Câmara reservar casas para funcionários, como agora vamos fazer, vamos reservar vinte casas para funcionários e, provavelmente dentro em breve, iremos reservar casas também para polícias, no âmbito de um protocolo que vamos celebrar com o Ministério da Administração Interna. -----

----- No que respeita à questão dos terrenos, eu digo pela vigésima vez, a Câmara

Municipal vende terrenos quando os tem e é o caso do Espargal que daria para construir duzentos e sessenta apartamentos, a Câmara vendeu por catorze milhões que lhe permitirá comprar terreno fora do espaço urbano para oitocentos apartamentos. Obviamente, se a Câmara Municipal tem um terreno bem localizado num espaço urbano junto ao mar, não vai aí fazer habitação municipal, habitação pública, como é óbvio, vai rentabilizar esse património e, em vez de duzentas e sessenta, faz oitocentas, é assim que as coisas funcionam, não vale a pena vir argumentar quem é que podia lá fazer habitação, é o caso do Espargal, porque é pelo menos a vigésima vez que eu digo na Câmara Municipal e vai constar em ata, que o objetivo é vender um terreno que daria para duzentas e sessenta casas, dá para duzentas e sessenta casas para ricos, para classe média alta e com o dinheiro do terreno vai-se fazer oitocentas casas para pobres e para famílias da classe média baixa, é assim que a Câmara Municipal de Oeiras funciona e é assim que é um exemplo para todos os Municípios deste País, apesar das vendas que fazemos, temos a maior taxa de casas públicas e iremos continuar. -----

-----Aliás, dez por cento do PRR, digo pela vigésima vez, praticamente está alocado aqui em Oeiras, dos dois mil e setecentos milhões de euros, duzentos e setenta milhões são para Oeiras. -----

-----Em matéria de políticas de habitação este Município está sempre atento, portanto, temos consciência de que se não for a Câmara Municipal a resolver o problema da habitação, quer dos pobres, quer da classe média baixa ninguém resolve.”-----

-----Observando a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

-----“O Senhor Presidente não chegou a responder se os cinco por cento estão a contar com as casas entretanto vendidas” -----

-----Respondendo o **Senhor Presidente:** -----

-----“Não estamos a contar com as casas vendidas, estamos a contar com as casas que temos neste momento, as três mil quatrocentas e sessenta e seis.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar, na qualidade de proprietária, a compra e venda da habitação municipal T Dois, sita na Rua Artur Ribeiro, número setenta e nove, rés-do-chão direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, ao atual arrendatário, pelo preço de quarenta mil quinhentos e dezanove euros e noventa cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Compreendendo que existem vantagens e inconvenientes na opção de venda das habitações municipais aos inquilinos, abstemo-nos porque consideramos que esta matéria deve ser ponderada e estar baseada em regras claras. É para nós preocupante a ausência de respostas às perguntas: quando é que um arrendatário ou arrendatária pode comprar a casa municipal onde habita e quando é que a pode revender? -----

----- O Regulamento número oitocentos e vinte e nove, de dois mil e dezoito, regulamento da habitação em regime de arrendamento apoiado do município de Oeiras, publicado em Diário da República, estabelece o regime de atribuição e gestão social e patrimonial do parque habitacional da propriedade do Município de Oeiras destinado ao arrendamento apoiado, mas nada diz sobre quando os arrendatários podem adquirir as casas e quando as poderão revender no mercado imobiliário.-----

----- Também não estão definidos esses critérios na Estratégia para a Venda de Habitações Municipais de dois mil e nove, nem na Metodologia para a Venda de Habitações Municipais.

Sem nos ter sido garantida a existência de regras, como a definição de um ónus de inalienabilidade com um prazo em que o adquirente não poderá vender, arrendar ou ceder o imóvel que adquiriu, esta proposta, que nos suscita dúvidas por seguir o caminho da alienação de património do parque habitacional público do Município de Oeiras quando devemos ter em conta os interesses das famílias/pessoas que esperam por uma habitação municipal, não pode merecer a nossa aprovação.”-----

22 - PROPOSTA Nº. 128/23 - DGSH - VENDA DE FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 30, 1º. ESQº., BAIRRO DO ALTO DA LOBA: -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar, na qualidade de proprietária, a compra e venda da habitação municipal T Dois, sita na Rua Conde de Rio Maior, número trinta, primeiro esquerdo, no Bairro Alto da Loba, em Paço de Arcos, ao atual arrendatário, pelo preço de quarenta e seis mil oitocentos e trinta e dois euros e dezoito cêntimos.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Compreendendo que existem vantagens e inconvenientes na opção de venda das habitações municipais aos inquilinos, abstemo-nos porque consideramos que esta matéria deve ser ponderada e estar baseada em regras claras. É para nós preocupante a ausência de respostas às perguntas: quando é que um arrendatário ou arrendatária pode comprar a casa municipal onde habita e quando é que a pode revender? -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Regulamento número oitocentos e vinte e nove, de dois mil e dezoito, regulamento da habitação em regime de arrendamento apoiado do município de Oeiras, publicado em Diário da República, estabelece o regime de atribuição e gestão social e patrimonial do parque habitacional da propriedade do Município de Oeiras destinado ao arrendamento apoiado, mas nada diz sobre quando os arrendatários podem adquirir as casas e quando as poderão revender no mercado imobiliário.-----

----- Também não estão definidos esses critérios na Estratégia para a Venda de Habitações Municipais de dois mil e nove, nem na Metodologia para a Venda de Habitações Municipais. Sem nos ter sido garantida a existência de regras, como a definição de um ónus de inalienabilidade com um prazo em que o adquirente não poderá vender, arrendar ou ceder o imóvel que adquiriu, esta proposta, que nos suscita dúvidas por seguir o caminho da alienação de património do parque habitacional público do Município de Oeiras quando devemos ter em conta os interesses das famílias/pessoas que esperam por uma habitação municipal, não pode merecer a nossa aprovação.”-----

23 - PROPOSTA N.º 129/23 - DGSH - VENDA DE FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, N.º 6, R/C ESQ.º., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar, na qualidade de proprietária, a compra e venda da habitação municipal T Dois, sita na Rua Maria Albertina, número seis, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, ao atual arrendatário, pelo preço de quarenta mil quinhentos e dezanove euros e noventa cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Compreendendo que existem vantagens e inconvenientes na opção de venda das habitações municipais aos inquilinos, abstemo-nos porque consideramos que esta matéria deve ser ponderada e estar baseada em regras claras. É para nós preocupante a ausência de respostas às perguntas: quando é que um arrendatário ou arrendatária pode comprar a casa municipal onde habita e quando é que a pode revender? -----

-----O Regulamento número oitocentos e vinte e nove, de dois mil e dezoito, regulamento da habitação em regime de arrendamento apoiado do município de Oeiras, publicado em Diário da República, estabelece o regime de atribuição e gestão social e patrimonial do parque habitacional da propriedade do Município de Oeiras destinado ao arrendamento apoiado, mas nada diz sobre quando os arrendatários podem adquirir as casas e quando as poderão revender no mercado imobiliário. -----

-----Também não estão definidos esses critérios na Estratégia para a Venda de Habitações Municipais de dois mil e nove, nem na Metodologia para a Venda de Habitações Municipais. Sem nos ter sido garantida a existência de regras, como a definição de um ónus de inalienabilidade com um prazo em que o adquirente não poderá vender, arrendar ou ceder o imóvel que adquiriu, esta proposta, que nos suscita dúvidas por seguir o caminho da alienação de património do parque habitacional público do Município de Oeiras quando devemos ter em conta os interesses das famílias/pessoas que esperam por uma habitação municipal, não pode merecer a nossa aprovação.”-----

24 - PROPOSTA Nº. 130/23 - DGSH - VENDA DE FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 73, R/C DTO., BAIRRO ALTO DA LOBA: -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar, na qualidade de proprietária, a compra e venda da habitação municipal T Dois, sita na Rua Conde de Rio Maior, número setenta e três, rés-do-chão direito, no Bairro Alto da Loba, em Paço de Arcos, ao atual arrendatário, pelo preço de quarenta e oito mil duzentos e vinte e três euros e trinta e quatro cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Compreendendo que existem vantagens e inconvenientes na opção de venda das habitações municipais aos inquilinos, abstenho-nos porque consideramos que esta matéria deve ser ponderada e estar baseada em regras claras. É para nós preocupante a ausência de respostas às perguntas: quando é que um arrendatário ou arrendatária pode comprar a casa municipal onde habita e quando é que a pode revender? -----

----- O Regulamento número oitocentos e vinte e nove, de dois mil e dezoito, regulamento da habitação em regime de arrendamento apoiado do município de Oeiras, publicado em Diário da República, estabelece o regime de atribuição e gestão social e patrimonial do parque habitacional da propriedade do Município de Oeiras destinado ao arrendamento apoiado, mas nada diz sobre quando os arrendatários podem adquirir as casas e quando as poderão revender no mercado imobiliário.-----

----- Também não estão definidos esses critérios na Estratégia para a Venda de Habitações Municipais de dois mil e nove, nem na Metodologia para a Venda de Habitações Municipais. Sem nos ter sido garantida a existência de regras, como a definição de um ónus de

inalienabilidade com um prazo em que o adquirente não poderá vender, arrendar ou ceder o imóvel que adquiriu, esta proposta, que nos suscita dúvidas por seguir o caminho da alienação de património do parque habitacional público do Município de Oeiras quando devemos ter em conta os interesses das famílias/pessoas que esperam por uma habitação municipal, não pode merecer a nossa aprovação.”-----

25 - PROPOSTA Nº. 131/23 - DPERU – AQUISIÇÃO, POR VIA DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, DE PRÉDIOS URBANOS SITOS NA RUA MANUEL PEREIRA DE AZEVEDO, Nº. 29 E 31, EM LINDA-A-PASTORA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição dos prédios urbanos sitos na Rua Manuel Pereira de Azevedo, números vinte e nove e trinta e um, em Linda-a-Pastora, descritos na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob os números quatro mil oitocentos e dezanove, de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro e quatro mil oitocentos e vinte, de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro e inscritos na matriz predial urbana, números quatrocentos e noventa e quatro e quatrocentos e noventa e dois, pelo valor de oitenta e cinco mil euros. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do



Câmara Municipal
de Oeiras

Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

26 - PROPOSTA Nº. 132/23 - DCH - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA CAUÇÃO NO ÂMBITO DO CONCURSO PUBLICO, POR LOTES, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO (PRR) - CASAL DO DESERTO, OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, de prorrogação do prazo de entrega da caução devida ao adjudicatário “Gonçalo Byrne Arquitectos, Limitada”, do Lote B, no âmbito do concurso publico, por lotes, para a elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades para Novo Programa de Habitação - Casal do Deserto, Oeiras, até ao dia quinze de fevereiro, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/dois mil seiscentos e quarenta e dois.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

27 - PROPOSTA Nº. 133/23 - UBEAFS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO ZOÓFILO QUINTA CARBONE PARA O ANO DE 2023:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Eu tenho aqui uma questão, nós pedimos para ser adicionado o protocolo de dois mil e foi adicionado ao Salão Nobre, mas, pelo menos, terá havido uma alteração em dois mil e sete e não sabemos que alteração foi feita, gostávamos de saber.-----

----- Depois, a Câmara não cumpriu a transferência das instalações desta Associação para

a Serra de Carnaxide, felizmente e, pelos vistos também não encontrou um local para instalar a clínica veterinária e, entretanto, foi prometido e pagam este apoio para a renda anual para o local onde está a clínica instalada. -----

-----Mas aquilo que realmente é importante, é saber o que falta para cumprir sobre as promessas que foram feitas, qual é o futuro desta parceria ou deste apoio a esta instituição e que alteração foi feita em dois mil e sete.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte:-----

-----“Concordamos com este apoio, queríamos até enaltecer não só o apoio que a Câmara tem dado, mas também o trabalho deste Instituto Zoófilo Quinta Carbone, pelos serviços que faz, de assistência veterinária abertos a toda a população e em especial em Tercena. -----

-----Realmente também questionamos se o Município tem pretensões de fazer a transferência ou se não irá realizar durante este mandato essa transferência de instalações.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte: -----

-----“O Instituto Zoófilo presta um serviço de qualidade e, para além disso, de utilidade pública, na medida em que, para além da recolha dos animais, também presta cuidados veterinários a preços mais moderados a alguns munícipes que ali se deslocam. -----

-----A solução está pensada, efetivamente Carnaxide era uma ideia dos anos dois mil, não foi possível e a solução está pensada nas imediações do IC Dezanove, na área de influência do IC Dezanove. - -----

-----Está no DPERU em desenvolvimento de projeto o abrigo para os animais e o hospital veterinário, que depois servirá para angariação de meios financeiros de funcionamento do abrigo, libertando a Câmara desta renda que paga e proporcionando uma permuta de terrenos entre a atual instalação e o equipamento já construído no terreno, que é municipal e que já está definido.

-----Logo que seja possível acredito que o Senhor arquiteto Pedro Carrilho venha trazer à Câmara a aprovação do projeto e o seguimento desta obra.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **Senhor Presidente** questionou: -----

----- “Senhor arquiteto Pedro Carrilho tem alguma informação a mais?” -----

----- O **arquiteto Pedro Carrilho** respondeu o seguinte: -----

----- “Não, o projeto está em fase de conclusão, mas depois é o normal, revisão de projeto e lançamento de concurso. -----

----- Tudo o que o Senhor Vereador Nuno Neto disse, no meu entender, está correto.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de sete mil e oitocentos euros, ao Instituto Zoófilo Quinta Carbone, para o ano de dois mil e vinte e três.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de julho.

----- Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de dois mil e nove, de oito de agosto.---

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,

regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votámos a favor porque concordamos com a atribuição desta comparticipação financeira à Associação do Instituto Zoófilo Quinta Carbone para o ano de dois mil e vinte e três, mas chamamos a atenção para a importância de termos acesso a toda a documentação para a apreciação das propostas. O Protocolo que foi colocado no Salão Nobre Digital não é o que está em vigor, pois houve uma adenda posterior que não foi colocada no Salão Nobre.”-----

28 - PROPOSTA Nº. 134/23 - DPE - EMPREITADA “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DA 12ª. REVISÃO DE PREÇOS (EXTRAORDINÁRIA): -----

-----Nesta votação não participou a **Senhora Vereador Susana Duarte** devido a ausência momentânea. -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“A localização do novo quartel, como já aqui disse anteriormente, preocupa-nos, e lamentamos realmente que a opção tenha sido aquela que revela vários problemas, nomeadamente estar em leito de cheia, numa zona que pode ser inundável, como infelizmente temos outros quartéis de bombeiros e um Centro de Saúde também construídos em zonas inundáveis no Concelho.-----

-----Relativamente a esta proposta em concreto, como na generalidade dos processos de revisão de preços, aquilo que também neste caso não temos são os tais elementos que, como disse há pouco, são considerados importantes para esta apreciação que é feita nesta Câmara.-----

-----Face aos valores envolvidos, é importante haver essa apreciação e já aqui fizemos em



Câmara Municipal
de Oeiras

declaração de voto uma sugestão, precisamente para a inclusão dos elementos.”-----

----- O **Senhor Presidente** questionou: -----

----- “Senhora Vereadora Carla Castelo, concretamente o que é que falta nesta proposta?”

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu: -----

----- “Nesta proposta em concreto, é aquilo que já lhe disse e enviei por escrito.” -----

----- O **Senhor Presidente** prosseguiu: -----

----- “Estou-lhe a perguntar que diga, estar por escrito o que é que quer dizer?-----

----- Então nós vamos votar a proposta e depois o arquiteto Pedro Carrilho responderá e a informação será depois enviada para si, porque eu já li aqui no início o seu email, mas fiz-lhe uma pergunta e a Senhora Vereadora não respondeu. -----

----- Isto é para constar em todas as propostas que digam respeito aos Bombeiros Voluntários de Oeiras?”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** atalhou: -----

----- “É para constar nas propostas de revisões de preços, não é só dos bombeiros.” -----

----- Voltando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Portanto, em todas as revisões de preços, todos estes elementos que estão aqui.”-----

----- Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Os que não estão, devem constar, é só isso.”-----

----- O **Senhor Presidente** questionou: -----

----- “Senhora Vereadora Carla Castelo nesta proposta também diz, para as obras já concluídas, data da receção provisória, conta final de empreitada, o que é que tem a ver com isto?”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu: -----

----- “É evidente que no caso das obras já concluídas não é preciso.”-----

----- O **Senhor Presidente** perguntou: -----

-----“Portanto, isto não é para esta proposta?” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** retorquiu: -----

-----“É para esta proposta e para as outras, para todas as revisões de preços. -----

-----Eu não percebo onde está a dúvida do Senhor Presidente, eu até enviei por escrito.” -

-----O **Senhor Presidente** referiu. -----

-----“Senhor arquiteto Pedro Carrilho, providencie a resposta a todas estas questões que aqui estão e mandem à Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

-----No que diz respeito a outras questões que são colocadas, não é pelo facto da Senhora Vereadora, sistematicamente, dizer algo que esse algo se transforma em verdade.”-----

-----O **arquiteto Pedro Carrilho** interveio:-----

-----“Estou a entregar em mão à Senhora Vereadora Carla Castelo a resposta ao email.” --

-----Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

-----“O quartel não está em leito de cheia, pela vigésima vez também digo, não está em leito de cheia, não é pelo facto da Senhora Vereadora dizer que está em leito de cheia que aquilo está em leito de cheia, tem lá uma pequena linha de água devidamente orientada, mas não está em leito de cheia, em lado nenhum, mas a Senhora Vereadora insiste em dizer que está em leito de cheia, mas não é pelo facto de insistir que está em leito de cheia.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a décima segunda revisão de preços (extraordinária), no montante de quatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos, sobre as faturas já emitidas pelo empreiteiro “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, no âmbito da empreitada “Trinta e nove/DPE/dois mil e dezanove - Bombeiros Voluntários de Oeiras - Novo Quartel”, conforme



Câmara Municipal
de Oeiras

cálculo apresentado. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

----- Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio, prorrogado pelo Decreto-Lei número sessenta e sete, de dois mil e vinte e dois, de quatro de outubro. --- -----

29 - PROPOSTA N.º 135/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, N.º 1, 1.º DTO, BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua João Maria Porto, número um, primeiro direito, no empreendimento municipal da Encosta da Portela, com revogação do anterior contrato. -----

----- A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A aplicação da renda no montante de oito euros e oitenta e seis cêntimos, de acordo com os rendimentos do agregado familiar. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois, de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

30 - PROPOSTA N.º 136/23 - UPAG - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO MERCADO

MUNICIPAL DE OEIRAS E RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FILMAGEM DA CURTA-METRAGEM INTITULADA “SACRO OFÍCIO - UMA INCOVENIENTE HISTÓRIA DE EXPLORAÇÃO HUMANA E ANIMAL”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar o deferimento do pedido para produzir uma curta-metragem no âmbito académico, no interior do Mercado Municipal de Oeiras, intitulada “Sacro Ofício - Uma Inconveniente História de Exploração Humana e Animal”, bem como que o mesmo seja isento de taxas, as quais seriam: utilização de espaços em mercados para filmagem, em áreas superiores a duzentos metros quadrados, por dia é trezentos e dez euros e setenta e um cêntimos, pelo que, sendo necessários três dias, seriam de novecentos e trinta e dois euros e treze cêntimos.-----

-----Nos termos do artigo ducentésimo quinquagésimo quarto, números um a três e artigo trigésimo sétimo, número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

31- PROPOSTA N.º. 137/23 - UPAG - MEDIDA DE APOIO FINANCEIRO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A EMPRESAS AFETADAS PELAS INUNDAÇÕES NO CONCELHO - NAIPE D'EMOÇÕES:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** alegou o seguinte:-----

-----“Gostaria de saber porque é que esta proposta precisa de ir para a Assembleia Municipal de Oeiras e se baseia no artigo trigésimo oitavo do RPATOR, regulamento que, entretanto, até está, como sabemos, em revisão e a proposta de deliberação vinte e quatro, de dois mil e vinte e três, que foi baseada no artigo trigésimo nono, não foi à Assembleia Municipal, não sei se é porque nesta proposta se faz indicar que houve um esquecimento de incluir as bancadas



Câmara Municipal
de Oeiras

precisamente na proposta de deliberação anterior, gostaria então de saber se esta vai à Assembleia Municipal, se for, a anterior, presumo eu, será reformulada para também ir.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** esclareceu: -----

----- “O que aconteceu, foi que por lapso, quando fizemos a grelha, saltámos aquelas bancas e reparamos nisso agora que íamos dar os apoios, daí a menção, porque foi um lapso dos Serviços que não incluíram aquelas bancas.” -----

----- Atalhando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Então, eu gostaria de perceber se a proposta anterior que foi aprovada nesta Câmara, se será reformulada e irá à Assembleia Municipal de Oeiras.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** frisou: -----

----- “Eu já não me lembro em concreto o que é que dizia a proposta, mas cumprimos o que houver a cumprir de forma obrigatória.-----

----- Detetou-se um lapso que estamos a querer corrigir, isto foi tratado comigo e com a Senhora Vereadora Susana Duarte.-----

----- Detetou-se um lapso de esquecimento de duas bancas que a Senhora Vereadora está aqui a adicionar à proposta anterior, se tiver que ir à Assembleia Municipal irá, será corrigido, naturalmente, assumo eu esse compromisso de verificar uma e outra, se há necessidade ou não de ir à Assembleia Municipal em caso de necessidade de remeter.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** esclareceu: -----

----- “É realmente, o artigo trigésimo nono e não o artigo trigésimo oitavo, está certa a proposta de deliberação número vinte e quatro, os Serviços já confirmaram, vamos fazer a alteração.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte

e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar que as bancas números quarenta e nove a cinquenta e dois, do Mercado Municipal de Algés, da entidade Naípe d'Emoções sejam isentadas do pagamento das taxas referentes aos meses de dezembro de dois mil e vinte e dois a fevereiro de dois mil e vinte e três, no valor de seiscentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos (valores de dois mil e vinte e dois, à semelhança dos colocados na proposta de deliberação número vinte e quatro de dois mil e vinte e três). -----

-----Nos termos do artigo trigésimo nono do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

32 - PROPOSTA Nº. 138/23 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS RELATIVO AO IMÓVEL SITO NA RUA COSTA PINTO, Nº. 198, EM PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Eu já aqui o disse, noutra reunião de Câmara, que muito pouco tempo depois deste prédio ter tido obras já se encontra com degradação visível e que até, provavelmente, seria importante acionar a garantia junto do construtor, porque realmente o grau de degradação do edifício é visível e o edifício teve obras muito recentemente.-----

-----Quanto à proposta não temos nada em concreto a opor, mas volto a chamar a atenção para esta questão.” -----

-----O **Senhor Presidente** comentou: -----

-----“Já não está dentro da garantia porque já tem mais de dez anos.”-----

-----O **arquiteto Pedro Carrilho** referiu: -----

-----“De acordo com o que eu me lembro, já não está dentro da garantia, mas está previsto, a pintura tem que ser refeita, até eu e o Senhor Vereador Pedro Patacho já lá fizemos uma visita e acho que sim, que deve ser repintado, tal como todos os edifícios ao fim de algum tempo.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município e a “MAP, Limitada”, tendo em vista a instalação de um estabelecimento comercial, na área da restauração e bebidas, denominado “Temperatura” em parte do prédio urbano sito na Rua Costa Pinto, números cento e noventa e dois, cento e noventa e quatro, cento e noventa e seis e cento e noventa e oito e para o Beco da Moreira, números um, um-A e um-B, em Paço de Arcos, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número duzentos e trinta, da Freguesia de Paço de Arcos e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo sete mil duzentos e quarenta e quatro, com origem no artigo novecentos e setenta e seis, ambos da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, mais concretamente o andar ou divisão com utilização independente LOJB, correspondente ao espaço comercial com entrada pelo número cento e noventa e oito, da Rua Costa Pinto. -----

----- Os termos do contrato de arrendamento a celebrar.-----

----- Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

33 - PROPOSTA Nº. 139/23 - GCAJ - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RENDA ACESSÍVEL DE OEIRAS (PRAO) - APROVAÇÃO FINAL: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** solicitou:-----

-----“Gostaria de pedir o adiamento da proposta, para a poder analisar com mais tempo, uma vez que é a proposta final de regulamento.” -----

-----Dizendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Está adiada.” -----

-----II - Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agenda a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

34 - PROPOSTA Nº. 140/23 - DCH - EMPREITADA “67/DPCHM/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE II, PORTO SALVO” - CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA :-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Gostaria de perceber melhor porque é que vamos colocar em concurso um projeto, quando um dos projetos das especialidades, no caso a iluminação exterior, não merece a aprovação dos serviços municipais competentes, da Divisão de Gestão dos Espaços Públicos. ----

-----Na proposta diz que não merece a aprovação dos serviços neste aspeto, em concreto, da iluminação exterior ou terei lido mal?” -----

-----A **engenhreira Angelina Sequeira** explicou o seguinte: -----

-----“O primeiro projeto que foi enviado para a plataforma, por lapso, não foi atualizado de acordo com algumas menções que a E-Redes tinha feito.-----

-----Esse lapso foi detetado quando já tínhamos submetido o projeto na plataforma, são pequenos pontos que é necessário corrigir, mas que são importantes na altura quando executarmos a obra e para ser aceite pela E-Redes.-----

-----Em colaboração com os nossos serviços e também com a DGEP, esse assunto foi detetado e corrigido e, neste momento, a proposta que estamos a submeter é no sentido de corrigirmos aquilo que, na altura, não tinha sido detetado.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/três mil duzentos e oitenta e seis, de prestação de esclarecimentos, retificações dos erros e omissões das peças de procedimento, e revisão do projeto de iluminação pública e prorrogação do prazo de apresentação de propostas, por período equivalente ao tempo decorrido, por implicar alterações de aspetos fundamentais das peças de procedimento, “Requalificação do Espaço Público Bairro dos Navegadores - Fase Dois, Porto Salvo”-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo quinto, números três e sete.-----

----- Código do Procedimento Administrativo, artigo centésimo sexagésimo quarto, número um.-----

35 - PROPOSTA Nº. 141/23 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS - PD Nº. 13-SIMAS/2023:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** perguntou:-----

----- “Senhor Presidente, quando é que será apresentado o Orçamento e Grandes Opções do Plano dos SIMAS para dois mil e vinte e três? É que estamos no final de fevereiro e o Orçamento e as Grandes Opções do Plano dos SIMAS para este ano ainda não foram apresentados.-----

----- Parece-me que é complicado aprovarmos qualquer proposta que venha a esta Câmara, sem termos um documento que é essencial.”-----

----- O **Senhor Presidente** informou:-----

-----“Tive a oportunidade de falar com o Presidente do Conselho de Administração há uma hora, justamente, para lhe perguntar quando é que o Orçamento era apresentado à Câmara Municipal e ele disse-me que ia articular para ver se seria rapidamente, mas não me disse o dia, portanto, aguardamos que seja apresentado esse documento.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de treze de fevereiro na qual autorizou o procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, destinado à prestação de serviços de expedição de objetos postais à empresa “CTT - Correios de Portugal, Sociedade Anónima”, pelo preço adjudicado de oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos euros, valor isento de IVA, pelo prazo de execução de doze meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, previsivelmente entre um de fevereiro de dois mil e vinte e três e trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, ou até que a decisão judicial referente à impugnação atinente ao concurso público internacional vinte mil possa produzir os seus efeitos. -----

-----A celebração de contrato escrito.-----

-----Delegar no Senhor Presidente do Conselho de Administração os eventuais atos de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. --- -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----- -----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e



Câmara Municipal
de Oeiras

nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votamos contra, não contra esta proposta em concreto, mas contra todas as propostas dos SIMAS que venham a esta Câmara sem terem sido apresentados o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e três. -----

----- Estamos no final de fevereiro e o silêncio sobre esta matéria preocupa-nos. Oeiras também está representada na administração dos SIMAS, pela Senhora Vereadora Joana Baptista, por isso, estranhámos a ausência de explicações. Connosco a governar Oeiras, não permitiríamos aprovar os Orçamentos das Empresas Municipais fora de tempo.”-----

36 - PROPOSTA Nº. 142/23 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DA NOVA LOJA PARA INSTALAÇÃO DA SECÇÃO COMERCIAL DA AMADORA DOS SIMAS - PD Nº. 22-SIMAS/2023:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de treze de fevereiro, na qual autorizou a adjudicação da empreitada destinada à reabilitação da nova loja para instalação da Secção Comercial da Amadora dos SIMAS, no Concelho da Amadora, à empresa “Optibuilding, Limitada”, pelo valor de quatrocentos e trinta mil quatrocentos e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos

SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de cento e cinquenta dias, após a consignação, a decorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e três. -----

-----A nomeação do Coordenador de Segurança em Fase de Obra e de Diretor de Fiscalização. -----

-----A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votamos contra, não contra esta proposta em concreto, mas contra todas as propostas dos SIMAS que venham a esta Câmara sem terem sido apresentados o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e três. -----

-----Estamos no final de fevereiro e o silêncio sobre esta matéria preocupa-nos. Oeiras também está representada na administração dos SIMAS, pela Senhora Vereadora Joana Baptista, por isso, estranhámos a ausência de explicações. Connosco a governar Oeiras, não permitiríamos aprovar os Orçamentos das Empresas Municipais fora de tempo.” -----

37 - PROPOSTA Nº. 143/23 - SIMAS - CP 77/2022/14 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NA RUA D. JOÃO II, RUA VASCO COUTINHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES, NA ZONA DE QUELUZ DE BAIXO, CONCELHO DE OEIRAS” - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FINANCEIRO E NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD Nº. 23-SIMAS/2023: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de treze de fevereiro na qual autorizou a adjudicação da empreitada destinada à “Remodelação das redes de abastecimento de água em fibrocimento na Rua Dom João Segundo, Rua Vasco Coutinho e arruamentos confinantes, na zona de Queluz de Baixo, Concelho de Oeiras”, à empresa “Plandese, Sociedade Anónima”, pelo valor de um milhão cento e noventa e quatro mil duzentos e sessenta euros e vinte e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de quinhentos e setenta dias, após a consignação, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa e de acordo com a “programação de execução física proposta pelo empreiteiro, atendendo aos recursos de mão de obra e equipamentos afetados para a empreitada”, serem afetados para efeitos cabimentais o valor de duzentos e noventa e dois mil duzentos e dezoito euros e oitenta e um cêntimos, ao ano dois mil e vinte e três e de novecientos e dois mil quarenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e quatro, acrescidos de IVA e sujeitos ao regime de inversão de sujeito passivo, bem como a nomeação de Técnico como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e como Diretor de Fiscalização da mesma empreitada. -----

----- A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro.-----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

-----Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votamos contra, não contra esta proposta em concreto, mas contra todas as propostas dos SIMAS que venham a esta Câmara sem terem sido apresentados o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e três. -----

-----Estamos no final de fevereiro e o silêncio sobre esta matéria preocupa-nos. Oeiras também está representada na administração dos SIMAS, pela Senhora Vereadora Joana Baptista, por isso, estranhamos a ausência de explicações. Connosco a governar Oeiras, não permitiríamos aprovar os Orçamentos das Empresas Municipais fora de tempo.” -----

38 - PROPOSTA Nº. 144/23 - SIMAS - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE E CAPITAL - PD Nº. 27-SIMAS/2023:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Refere a proposta o atraso na aprovação das GOP e todas as regras e leis que se aplicam nestas situações e nem uma palavra é escrita para justificar o atraso na apresentação. ----

-----É fundamental que os responsáveis dos SIMAS deem explicações relativamente às razões porque os SIMAS ainda não apresentaram as GOP e o Orçamento para dois mil e vinte e três.” -----

-----Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Estamos à espera Senhora Vereadora, eu também espero.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando



Câmara Municipal
de Oeiras

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a segunda Alteração Orçamental Permutativa da Despesa Corrente e de Capital no montante de três milhões quinhentos e setenta um mil oitocentos e seis euros. -----

----- Nos termos da Norma vinte e seis do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto oito ponto três ponto um (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votamos contra, não contra esta proposta em concreto, mas contra todas as propostas dos SIMAS que venham a esta Câmara sem terem sido apresentados o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e três. -----

----- Estamos no final de fevereiro e o silêncio sobre esta matéria preocupa-nos. Oeiras também está representada na administração dos SIMAS, pela Senhora Vereadora Joana Baptista, por isso, estranhámos a ausência de explicações. Connosco a governar Oeiras, não permitiríamos aprovar os Orçamentos das Empresas Municipais fora de tempo.”-----

39 - PROPOSTA Nº. 145/23 - DRU - EMPREITADA “04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM - ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO” - APROVAÇÃO DA 2ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a segunda revisão de preços provisória, no montante de cinco mil quinhentos e dez euros e um cêntimo, a favor do adjudicatário, acrescido de IVA no valor de trezentos e trinta euros e sessenta cêntimos, totalizando cinco mil oitocentos e quarenta euros e sessenta e um cêntimos, sobre as faturas já

emitidas, no âmbito da empreitada “Zero quatro/DRU/dois mil e vinte e um - Habitação Jovem - Atlético Clube de Porto Salvo”, conforme cálculo apresentado pela empresa “Ernesto Ribeiro Ferreira, Limitada. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 146/23 - UPAG - FEIRAS DE ARTESANATO DE PAÇO DE ARCOS - ISENÇÃO DE TAXAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, de aprovação e solicitação de autorização à Assembleia Municipal, no sentido de as Feiras de Artesanato dois mil e vinte e três, na Praceta Dionísio Matias / Mercado de Paço Arcos / Jardim Municipal de Paço de Arcos, serem isentadas do pagamento das taxas referentes à sua ocupação para a realização das referidas feiras de artesanato, pela relevante dinamização que têm vindo a dar a estes espaços públicos e por se prever que este projeto acrescido das propostas de animações culturais apresentadas incrementa o dinamismo já verificado.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sétimo e trigésimo oitavo do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas.-----

41 - PROPOSTA Nº. 147/23 - UPAG - PLANO ANUAL DAS FEIRAS DE VELHARIAS E ARTESANATO DO CONCELHO - ANO 2023:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Nada a opor quanto à proposta, mas ela indica o RPATOR, regulamento municipal, no seu artigo quadringentésimo quadragésimo oitavo, que diz: “(...) Assim, de acordo com o disposto neste artigo do Regulamento de Permissões Administrativas das Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, torna-se necessário aprovar e publicar o Plano Anual de Feiras, (...)”, etc.. -----

----- Se, até dia trinta e um de dezembro de cada ano, a Câmara aprova e publica o Plano Anual de Feiras onde consta, nomeadamente, isto que acabei de dizer, não vejo onde estamos a cumprir.-----

----- A proposta de deliberação não refere que o RPATOR, como aqui já disse noutra anterior, está em fase de revisão, deveria referir que está em fase de revisão, aliás, também não encontro no novo RPATOR, aquele que está agora a ser revisto, este ponto, não o vejo lá incluído. Este planeamento entretanto foi retirado no novo regulamento?”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** esclareceu: -----

----- “Neste momento a sua dor é a minha dor, mas, às vezes, os serviços têm dificuldade em conseguir ter todas as propostas atempadamente, esta foi uma delas, porque tivemos outras propostas extra e porque tivemos que coordenar outras feiras e, por isso, não foi possível conseguir ter em dezembro esta proposta de deliberação pronta. -----

----- Isto também responde ao facto de, por vezes, os requerimentos da Senhora Vereadora também não serem respondidos a tempo, mas nem as propostas de deliberação se conseguem trazer aqui atempadamente, é uma dor que acho que às vezes todos partilhamos, infelizmente, ou felizmente. -----

----- Esta proposta está a ser apresentada hoje porque eu insisti que ela viesse, apesar de em anos anteriores ela não ser feita, precisamente por acontecerem estes constrangimentos temporais. O que é que acontecia? Como não se conseguia fazer logo em dezembro, por vezes dizia-se “já estamos a fazer em janeiro, já não é o que é suposto”, então, como já se sabe que

estas feiras existem, já não se publica.-----

-----Eu achei que não, achei que, mesmo que fosse com atraso, devíamos de o fazer, porque é aquilo que o regulamento indica.-----

-----Contudo, uma coisa é enviar um email para o Gabinete de Comunicação com as datas das feiras e facilmente agilizar e fazer sair uma comunicação da Câmara, outra coisa é fazer uma proposta de deliberação que requer mais tempo, requer uma série de processos internos que fazem com que muitas das vezes se perca a oportunidade. -----

-----Foi o que aconteceu, porque não divulgámos, por exemplo, o início das Feiras das Velharias, que são feiras que existem, diria, há três ou quatro décadas, elas estão a acontecer neste momento, estamos a fazer a aprovação de uma coisa que já aconteceu no outro fim-de-semana. ---- -----

-----A verdade é que eu quis insistir num preciosismo que os serviços pediram para que, no próximo RPATOR, visto que eles não estão a conseguir fazer, não fosse uma obrigação. -----

-----Eu gostava de continuar a fazer esse planeamento anual, até porque nos faz falta, muitas vezes até para a própria comunicação, para os Gabinetes saberem o que vão ter que comunicar ao longo do ano e conseguirem comunicar atempadamente, para mim também é importante e, por isso, é que o fiz.-----

-----Também sei que é um constrangimento às vezes para os serviços. -----

-----Esta calendarização demorou a sair, até porque queríamos ter outras feiras que não vieram a tempo e a calendarização para estas irá sair, mas em separado.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar e publicar o plano anual de feiras para o ano de dois mil e vinte e três por parte da Câmara



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipal de Oeiras: -----

----- - Feiras (Mercados Biológicos): -----

----- Jardins de Paço de Arcos e Algés:-----

----- Horário: nove horas às catorze horas.-----

----- - Feiras de Artesanato:-----

----- Praceta Dionísio Matias;-----

----- Mercado de Paço de Arcos; -----

----- Jardim Municipal de Paço de Arcos:-----

----- Horário funcionamento: nove horas às dezoito horas.-----

----- - Feiras de Velharias: -----

----- Jardim Municipal de Oeiras; Jardim Municipal de Paço de Arcos; Jardim Municipal de Algés.-- -----

----- Horário funcionamento: nove horas às dezoito horas.-----

----- Nos termos do artigo quadringentésimo quadragésimo oitavo do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras - RPATORMO, publicado em catorze agosto de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete.-----

42 - PROPOSTA Nº. 148/23 - DCH - Pº. 36-DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DOS ACIPRESTES - 12 FOGOS, EM LINDA-A-VELHA, OEIRAS - CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Gostaria de saber porque é que ainda não está definido o “layout” do rés-do-chão que se diz vocacionado para equipamentos a definir em função das necessidades da área urbana

em que se insere, e porque é que o número quatro, da terceira cláusula do contrato, não tem o valor do escalonamento plurianual para cada um dos anos, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro. O que lá está é que o encargo resultante do presente contrato será repartido pelos anos dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, de acordo com o plano plurianual de investimentos ou deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----Não sei se me consegue esclarecer relativamente a estes dois pontos.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu: -----

-----“Em primeiro lugar, agradecer a oportunidade de falar aqui pela adjudicação de mais um importante programa de habitação municipal, mais um que vamos começar a construir. -----

-----O equipamento não está definido, porque nestes edifícios nós temos deixado, se reparar, por exemplo, o Alto Montanha está exatamente igual, deixamos pré-preparado para um equipamento social.-----

-----A parte dos equipamentos não é financiada pelos avisos PRR Habitação e, portanto, ou a Câmara Municipal define, em momento oportuno, que tipo de equipamento é que quer instalar nestes edifícios, ou a Câmara Municipal até pode decidir, em momento oportuno, que será uma concessão ou dará o destino que entender. Será um imóvel, propriedade plena do Município, sem qualquer restrição. -----

-----Nos Aciprestes, o que está previsto é um equipamento de apoio à terceira idade, mas não está definido exatamente o modelo de equipamento e, portanto, o modelo de equipamento será, através de consulta ao Departamento de Coesão Social, definido e pré-instalado. -----

-----No âmbito da construção, o que vamos deixar é, como se costuma dizer, em tosco com todas as pré-instalações adequadas. -----

-----A segunda questão que faz, de acordo com o plano plurianual, é o plano plurianual aprovado pela Câmara Municipal, não é inscrito aqui porque pode haver alterações ao plano plurianual Municipal, que se refletem depois aqui a uma formulação genérica neste tipo de



Câmara Municipal
de Oeiras

contratos, por acaso não está a doutora Verónica Maia, que é quem os prepara, mas acredito que é uma formulação genérica que aparece em todos, que se faz por remissão para o plano plurianual Municipal.” -----

----- Usou da palavra o **Senhor Presidente**:-----

----- “O que importa é que faz parte do quotidiano das nossas reuniões de Câmara a entrega de casas, a venda de casas, o lançamento de novas casas, para muitos é retórica. No Município de Oeiras a habitação é uma constante, é uma permanência, o que importa aqui é que são mais doze apartamentos que vão ser lançados.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** salientou: -----

----- “Já agora aproveitar a oportunidade para informar que consignámos esta semana a Junça e que os Aciprestes consignaremos muito em breve.” -----

----- O **Senhor Presidente** atalhou:-----

----- “Sim, mas da próxima vez avisem a Junta de Freguesia.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu: -----

----- “Ainda não está consignado e já foi resolvido com a Junta.” -----

----- O **Senhor Presidente** ressaltou: -----

----- “Sim, mas devia ter sido resolvido antes, porque apareceram lá para demolir aquilo sem ninguém saber, portanto, da próxima vez têm de falar com a Junta de Freguesia previamente e dizer que a obra vai começar.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o relatório final do júri e proposta de adjudicação da empreitada por concurso público sem publicidade internacional, relativa à “Empreitada de construção do Empreendimento

Habitacional da Quinta dos Aciprestes - doze Fogos, Linda-a-Velha, Oeiras”, ao concorrente “DGPW, Sociedade Anónima”, no valor de dois milhões trezentos e vinte e sete mil oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos, acrescido de cento e trinta e nove mil seiscientos e vinte e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, correspondendo ao IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----A minuta de contrato. -----

-----A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação e a notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação exigidos. -----

-----A designação do Gestor de Contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, números um e dois, do artigo centésimo quadragésimo oitavo, artigos trigésimo sexto, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois e nonagésimo quarto. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, alínea g), do número um, do artigo quadragésimo sétimo. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

43 - PROPOSTA Nº. 149/23 - DCP/USG - Pº. 1074/DCP/2022 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, IP (LOTE 3) - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO SOBRE A RELEVAÇÃO DE IMPEDIMENTO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte intervenção: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Eu gostaria de saber quantas propostas é que foram recebidas, qual o valor da proposta da Ronsegur e se é o mais baixo. E perante a resolução unilateral do contrato por parte do LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil com esta empresa, a proposta da Ronsegur, parece-nos a nós, que deveria ter sido excluída.”-----

----- O **doutor Andreia Gattini** esclareceu o seguinte: -----

----- “As propostas apresentadas foram sete, sobre a ser excluída, poderá colocar de novo a questão?”. -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** acrescentou o seguinte: -----

----- “Com empresa LNEC, houve uma rescisão ou uma resolução unilateral baseada e ate posso ler aqui o disposto no artigo tricentésimo trigésimo terceiro, número um, alínea a), do Código da Contratação Pública de trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, portanto o LNEC resolveu unilateralmente o contrato com a Rosengur e parece-nos a nós, face a esta resolução unilateral em termos de resolução sancionatória nos termos da lei, estranho que a Câmara faça esta aquisição de serviços de vigilância com esta empresa dado o seu historial com o LNEC.” ----

----- Continuando o **doutor Andreia Gattini** esclareceu o seguinte:-----

----- “Quanto à segunda questão, é sua opinião, no direito há diferentes opiniões, o legislador no Código dos Contratos Públicos permite, no cinquenta e seis-A, relevar esta situação, portanto, é admissível, apesar do histórico desta empresa que teve esta resolução, admiti-la na mesma, é uma faculdade que a legislação admite. -----

----- No nosso entendimento, do ponto de vista jurídico, com a informação que temos disponível, foi considerado demasiado gravoso excluir a empresa por esta razão, porque, de facto, é uma resolução que aconteceu uma única vez num contrato em condições que, de acordo com a que até pode ser a nossa experiência, até pode ter sido uma decisão muito gravosa, porque efetivamente a dissolução, não sei se viu a documentação, foi decidida num prazo muito curto até quase antes da entrada em vigência do contrato entre esta empresa e o LNEC. -----

-----Portanto, tendo em conta estes elementos, a faculdade que o código permite, as condições legais e os elementos que temos, foi considerada demasiado gravosa a exclusão por essa razão. Claro que depois são opiniões jurídicas que podem ser discutidas, mas nós estamos bastante convencidos da nossa posição e, portanto, depois vamos ver o que acontece ao longo do procedimento.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou:-----

-----“Quantas propostas foram então apresentadas?”-----

-----O **doutor Andreia Gattini** respondeu: -----

-----“São sete.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** insistiu: -----

-----“Esta empresa era a que apresentava o valor mais baixo?”-----

-----O **doutor Andreia Gattini** retorquiu:-----

-----“Não, fica em segundo lugar.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** voltou:-----

-----“Do mais baixo?”-----

-----O **doutor Andreia Gattini** respondeu: -----

-----“A melhor proposta fica na ordenação em segundo lugar.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** perguntou:-----

-----“Não, mas eu estava a perguntar se foi a empresa que apresentou o valor mais baixo?”-----

-----O **doutor Andreia Gattini** esclareceu: -----

-----“Eu não estou a perceber, se era o valor mais baixo teria ganho, portanto, estaria em primeiro lugar, mas está em segundo lugar.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou:-----

-----“Portanto, não apresentou o valor mais baixo?”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **doutor Andreia Gattini** respondeu:-----

----- “Exatamente, por isso, ficou em segundo lugar.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, da decisão de relevação do impedimento, no âmbito do “Procedimento por consulta prévia para aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para diversas instalações municipais, ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP, IP (lote três)”, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/três mil quinhentos e vinte e quatro. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

44 - PROPOSTA N.º. 150/23 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE DOS OPERADORES ECONÓMICOS AFETADOS PELAS INTEMPÉRIES DE DEZEMBRO DE 2022 - FORMALIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Nós defendemos a existência destes apoios, até porque votámos favoravelmente a proposta quando aqui veio, consideramos que todos os comerciantes afetados pelas cheias devem ser apoiados, mas também consideramos que o uso de dinheiros públicos deve ser bastante rigoroso e muito bem documentado. -----

----- Tivemos aqui duas versões da proposta de deliberação, quatro informações da informação principal, se os três primeiros apoios, pelo valor, não merecem nenhuma preocupação especial, é importante ter em conta que os três seguintes são todos dirigidos à entidade gestora do Mercado de Algés, a Naipe de Emoções, detentora das outras duas.-----

-----O conjunto dos três apoios cifra-se em cerca de cento e cinquenta mil e quinhentos euros, na sua maioria atribuídos por danos nos equipamentos da empresa-mãe, a Naípe de Emoções, o que significa, se considerarmos os prejuízos não cobertos pelo seguro, pelo menos um prejuízo de setecentos e quarenta mil euros. -----

-----Ora, para validar estes valores, a documentação fornecida não nos parece suficiente, porque nada nos é dito sobre o escalão de apoios a cada empresa, a existência ou não de seguros, o tipo de equipamentos danificados, para além da importância que, neste caso, pelo número de empregados envolvidos, deveria ter também outra documentação como a declaração de não dívida à Segurança Social.-----

-----Realmente, também é importante sabermos, aliás, em todas as propostas, já há pouco respondi também ao Senhor Vereador Pedro Patacho, sempre os dados de cada entidade, os respetivos documentos, os números de identificação fiscal, mesmo nestes documentos há dois documentos particulares que não fornecem dados da empresa, não fornecem NIF, nem declarações e é importante sabermos realmente a quem é que estamos a entregar o dinheiro, é muito importante apoiar, mas também é muito importante garantir que todos estes processos são bastante escrutináveis.” -----

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** frisou: -----

-----“Antes de fazer este esclarecimento, gostava apenas dizer que é mais um grande momento da Câmara Municipal de Oeiras, em que seis operadores económicos poderão auferir cento e setenta sete mil setecentos e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos, é já uma fatia considerável, continuamos a ser a Câmara que continua a trabalhar e a apostar na ajuda quando mais nenhuma o fez.-----

-----De facto, muito se tem dito e escrito ultimamente, parece-me, todavia, que há aqui algo talvez de cariz ideológico na intervenção da colega Vereadora Carla Castelo.-----

-----Atualmente percebe-se que talvez não possamos ter duas casas, mas ainda não é



Câmara Municipal
de Oeiras

proibido termos duas empresas, podemos até ter mais e, a verdade, é que passando o crivo de todos os serviços da Autarquia, Divisão de Gestão Financeira, Auditoria, DPERU, GATPI, é de facto curioso, como é que só a Senhora Vereadora no acesso à proposta, sem ter a documentação extensa que são volumes de dossiers, consegue encontrar uma falha legal naquilo que estamos a aprovar e que é, naturalmente, mérito dos nossos serviços, que têm trabalhado muito, de dia e de noite, para poderem auxiliar estes operadores que, repito, podem ter mais do que uma empresa, ainda não é ilegal em Portugal, não sei se em breve poderá vir a ser, mas, pelo menos, por enquanto ainda não é.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** mencionou:-----

----- “Dar só aqui uma nota, porque, às vezes, até já comentei isto com o Senhor Vereador Armando Soares, não temos a perceção do trabalho que estes processos dão. Esta era uma nota que eu ia dar sobre o esforço que o GATPI, o Gabinete de Auditoria e o DFP têm feito.-----

----- Este processo tem três dossiers enormes, com faturas, fotografias, tem toda a informação, por exemplo, este foi dos primeiros processos a chegar e só agora é que estamos a aprovar, porque levou tanto tempo a ser analisado pelos serviços, foi literalmente fatura a fatura e, para quem conhece os nossos serviços financeiros, nem acreditaria que podia ser de outra forma; muitas das coisas foram ver e depois não estava igual, teve de voltar para trás, os próprios requerentes tiveram que rever as informações e tudo mais.-----

----- Eu percebo que seria mais confortável para quem está a decidir poder ter tempo para ver toda esta informação, mas aí dispensávamos ter serviços, porque faríamos nós o trabalho que os serviços fazem.-----

----- Numa base de confiança naquilo que tem sido o bom desempenho e o esforço destes vários departamentos e gabinetes e que até agora têm feito um esforço muito louvável, não só de serem extremamente eficientes e ágeis para não burocratizar demais mas, ao mesmo tempo, garantir a legalidade todo o processo.-----

-----Compreendo que há um esforço enorme da parte dos serviços para tentarem resumir a informação e darem-nos aquilo que é importante para a decisão. Claro que, com valores maiores, é mais confortável termos acesso a tudo, mas eu acredito que para eles seria incomportável fazer um resumo maior, perdendo aqui a capacidade de eficiência e rapidez, que é uma coisa que nós estamos a ter em relação a outras Câmaras Municipais e ao esforço, que aqui tenho de louvar os vários departamentos envolvidos, porque a maior parte das Câmaras Municipais, algumas ainda nem sequer começaram a dar o financiamento, outras o que deram é irrisório e nós temos que pensar no problema que nós temos aqui, a nossa execução é baixa, apesar de tudo.-----

-----Almejamos ser melhores e o próprio Vereador Armando sabe desta nossa luta, ainda conseguir executar mais, porque o dinheiro está lá e é para dar às pessoas, mas eu acho que isto vai acontecer por infelicidade de algumas respostas de algumas seguradoras que ainda estão demoradas e só agora estão a chegar e da dificuldade que é das seguradoras responderem atempadamente a alguns dos processos, isto é um constrangimento que está a acontecer ao longo de toda a Área Metropolitana.-----

-----A verdade é que Oeiras tem-se esforçado e aqui uma relevância aos serviços, para que as coisas aconteçam e quero crer, e das reuniões que tive com o Vereador Armando e o próprio GATPI, por vezes, nós perguntamos onde é que falta, ainda faltam estas, ainda não respondemos e eles respondem “estamos ver literalmente fatura a fatura, depois enviamos para auditoria para eles confirmarem tudo, ver se está tudo conforme, por vezes, ainda volta para trás, porque nós não reparamos que faltava naquela fatura, por exemplo, o NIF”, assim já não pode ser aquela fatura, tem que ser excluída para efeitos de candidatura.-----

-----Eles estão mesmo a ter este trabalho, eu acho que devíamos louvar isto, eu percebo que quem não está no dia a dia, como o Vereador Armando está e eu tenho acompanhado, não percebe esse trabalho, mas efetivamente tem acontecido o que me permite a mim estar



Câmara Municipal
de Oeiras

relativamente tranquila com as propostas que aqui vêm.-----

----- Dar-vos apenas nota e gostava que hoje isto também fosse aqui escrutinado, pensado e refletido que, apesar destas medidas, que eu acho que não temos que ter receio delas, acho que elas estão a correr até muito melhor do que muitos pensávamos, aliás, até nós próprios em jeito de brincadeira por vezes dizíamos, vamos lá ver se conseguimos dar este dinheiro todo, este era um bocadinho o objetivo, porque sentimos que, por vezes, que a burocratização deste processo é tanta que há pessoas que nem sequer se candidatam porque desistem, fazem as contas e dizem “também eram só mil euros”. -----

----- Nós tentamos e temos insistido, o GATPI tem feito chamadas, tem ido ter com eles, mesmo que seja só mil euros, estas pessoas tiveram perdas avultadas, é verdade que a Câmara não pode na sua plenitude dar todo o valor.-----

----- Há aqui empresas que, se não for este financiamento, podem fechar e alguns já experienciaram isto connosco, a verdade, é que nós devíamos estar aqui a refletir não tanto nisto, mas mais naquilo que é o passo seguinte, que é a mitigação do futuro, naquilo que são as propostas futuras da Câmara Municipal para que não seja necessário dar estes apoios, nomeadamente, o Senhor Presidente já falou na última Assembleia Municipal que a APA vai desenvolver um projeto de duplicação da ribeira relativamente às secções de escoamento da mesma, se calhar, interessa-nos mais perceber quando é que a APA vai realmente levar a cabo esse projeto e questionar se existem datas ou prazos previstos para a conclusão do mesmo, que na Câmara já tem mais de vinte anos, precisa de ser revisto e se calhar é uma pressão que todos em conjunto devíamos fazer para que ele realmente veja a luz do dia.-----

----- É um projeto que o PSD tem pressionado ao longo de vários anos, não só na Assembleia de Freguesia, mas também noutros fóruns e isso sim, a nós preocupa-nos porque é preparar o futuro e eu acho que nós muitas vezes estamos aqui e caímos no erro, em reuniões, em resolver o passado e não perdemos tanto tempo a resolver o futuro. -----

-----Aqui temos uma boa oportunidade de tentar pressionar os vários interlocutores e aqui, talvez, pedir ajuda à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho para pressionar os interlocutores certos no Governo, para que realmente esta obra veja a luz do dia, porque sem ela corremos o risco de ter umas cheias “três” e aí, se calhar, alguns deles nem vão pedir subsídio, porque vão fechar.”-----

-----Atalhou a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Nós saudamos o trabalho que está a ser feito pelo Município, não quero que fique uma ideia errada no ar, nós saudamos a rapidez com que se responde a esta situação e aos prejuízos dos comerciantes, mas também não podemos deixar de fazer as questões e, por exemplo, consideramos que seria importante ter a listagem do material perdido, do material deteriorado, saber se havia seguros, tudo isso são informações que nos parecem relevantes, não obstante, consideramos muito importante esse trabalho que está a ser feito pelos serviços e a celeridade que estão a imprimir no trabalho. -----

-----Quanto às medidas de minimização do problema a montante, ora, nenhum outro grupo político pediu um debate sobre as cheias exatamente para discutir o problema e propor soluções, nós fizemo-lo na Assembleia Municipal, para nós esse sim é um assunto de extrema relevância, começarmos a ter medidas, que não é só certamente a duplicação do caneiro de Algés, mas que é um conjunto de medidas que seria um Plano Geral de Drenagem para Oeiras, mas que infelizmente também não nos parece que esteja em prática.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse:-----

-----“Só dar uma nota porque não esclareci, e ao Senhor Vereador Armando Soares poupo-lhe esse trabalho, é que nenhum deles poderia ter apoio se não tivesse seguro e se não tivesse comprovado que o seguro não apoiava. -----

-----Infelizmente, alguns dos seguros e cada vez mais estamos a receber alguns relatos, uns bons em que a candidatura acabou por ficar suspensa, digamos assim, porque, entretanto,



Câmara Municipal
de Oeiras

recebeu uma boa notícia do seguro, mas são mais os casos contrários do que os casos em que os seguros têm todas estas situações acauteladas e este foi um dos casos em que o seguro está a evitar cobrir qualquer tipo de prejuízo e nós, sabendo a capacidade jurídica das seguradoras, são bem capazes de conseguir não dar nada ou quase nada.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** usou da palavra: -----

----- “Não foi por acaso que, quando falei nas minhas informações, quis voltar ao dia treze de fevereiro e à entrega do apoio dado aos comerciantes.-----

----- Eu queria falar, sobretudo, sobre o que se passa, da necessidade do reforço infraestrutural, que a Vereadora Susana Duarte já disse e pediu o apoio à Vereadora Ana Filipa Laborinho e ao Partido Socialista, era importante e recordando o doutor Jorge Coelho, saudoso Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, há muita falta de memória em política. -----

----- O problema, como o Senhor Presidente referiu, desde dois mil e oito que havia acordo para se fazer a intervenção, de dois mil e oito até agora passaram por aquela pasta ou pela tutela o Francisco Nunes Correia, a Dulce Pássaro, a Assunção Cristas, o Jorge Moreira da Silva, o João Pedro Matos Fernandes e atualmente o Doutor Duarte Cordeiro, Ministro do Ambiente e também Presidente da Federação de Lisboa do Partido Socialista. Não foram poucos. -----

----- Nós assistimos a uma campanha organizada, violenta, particularmente nas redes sociais por alguns grupos, contra uma dita inação do Município de Oeiras, a ocupação dos solos, os horrores que foram praticados em Miraflores, os verdadeiros atentados contra a realidade que diz que dois terços da água que vai para aquela zona de Algés vem de fora do Concelho de Oeiras, estamos a falar de uma ribeira que é intermunicipal, portanto, não é competência do Município de Oeiras. -----

----- O Município de Oeiras oferece-se para apoiar, como está a acontecer no Concelho que faz fronteira a norte com Oeiras, que aprova urbanizações muito grandes, estão alguns a comer os figos e a nós, na baixa de Algés, desculpem a ligeireza da expressão a “rebentar-nos a

boca”, porque é aqui que está a foz da ribeira, é aqui que estão dar-se as enchentes e somos nós que estamos a proteger os nossos comerciantes e a nossa atividade económica local. -----

-----Sou solidário com a Senhora Vereadora Susana Duarte quando diz que a Vereadora Ana Filipa Laborinho podia ajudar-nos, mas o problema não é de hoje, os titulares da pasta do ambiente anteriores também passaram por lá e fizeram zero. -----

-----O acordo de que estamos a falar começou a ser negociado em dois mil e oito, querer empurrar somente para hoje, não, e para o Município de Oeiras, contem-nos outra! -----

-----Tem graça que tentem fazer isso e até tem alguma piada, talvez fruto da época em que vivemos, em que analisamos tudo pela rama, é fácil dizer que a responsabilidade é daqueles a quem lhes “rebenta a boca”, sem nunca recordar quem “comeu os figos” e quem são os verdadeiros responsáveis, já para não falar do problema que existe em Portugal de organização administrativa do País, porque, quando o Município aprova a dita ocupação do solo a montante, é preciso perceber o que é que vai acontecer a jusante e é preciso que, onde é a foz, também seja protegido. - -----

-----Quando a CCDR coloca Reserva Ecológica Nacional em cima de uma pedreira e depois este tipo de coisas acontecem, vocês não conseguem ver a contradição? Os dramas que existem, os nós górdios da administração portuguesa? -----

-----Querer empurrar isto, a responsabilidade para o Município de Oeiras, percebo que o doutor Isaltino Morais, como tem as costas largas, é bom dar chibatadas no doutor Isaltino que o doutor Isaltino destruiu, aprovou muita coisa em Algés, sem sequer se olhar para o calendário de aprovação do que foi o Plano Pormenor do Vale de Algés, sem sequer se olhar para o calendário, ou quem verdadeiramente aprovou, isto é de uma desonestidade política abjeta, absurda, é horrível isto, sem sequer se recordar que havia acordo para duplicar a infraestrutura para evitar estas intempéries. -----

-----Aquela senhora que morreu na cave, se a infraestrutura estivesse duplicada como o



Câmara Municipal
de Oeiras

Município de Oeiras tinha acordado, apesar de não ser sua responsabilidade, provavelmente, perdoem-me, não tinha morrido naquela cave. -----

----- Já passaram vários titulares da pasta. Vamos ser honestos neste tipo de discussões, vamos ser honestos, não é de agora o problema, mas eu também não vi até agora o Senhor Ministro do Ambiente falar sobre isto.-----

----- Nós estamos sempre a arcar com responsabilidades, fomos os primeiros a apoiar os comerciantes, nunca é suficiente. Estamos a fazê-lo de uma forma, como a Senhora Vereadora Susana Duarte disse, rigorosa, burocrática, onde o que nós fazemos é, sobretudo, agilizar prazos, é estar em cima do acontecimento para o prazo ser o mais curto possível, sem nunca esquecer a tramitação burocrática necessária nos termos da lei.-----

----- A culpa não pode ser sempre nossa, nem a culpa pode ser do Município que tem a foz da ribeira e que está há décadas a tentar que se faça a intervenção.-----

----- Sobre isto, e analogamente na nossa relação com o Estado Central, há quatro anos dei uma entrevista que o Presidente mandou dar para a Antena Um, em que eu disse ao repórter da Antena Um para esquecer os frescos da Casa da Pesca, porque os frescos caíram há muito tempo.

----- Tal como os frescos da Casa da Pesca caíram por a inoperância de alguns, as cheias que acontecem em Algés também é de inoperância de alguns, mas não é nossa, não é do Município de Oeiras. -----

----- Senhor Presidente, queria apenas dizer que isto é, de facto, como o Senhor Vereador Armando Soares disse, um momento particularmente feliz, recordar que o Município de Oeiras foi a primeira entidade pública portuguesa a apoiar vítimas das intempéries e que nunca é demais repetir isto.”-----

----- O **doutor Bruno Mouco** esclareceu o seguinte: -----

----- “Só para dar uma nota à Senhora Vereadora Carla Castelo relativamente a este processo do Mercado de Algés. -----

-----Como a Senhora Vereadora Susana Duarte disse, e muito bem, foi um processo complexo, começou com a validação de uma resma, ou se calhar duas resmas de papel, de faturas.-----

-----Entretanto, por uma questão de segurança e cumprindo o que estava no regulamento, nós solicitámos aos técnicos oficiais de contas uma declaração do todos os bens que foram abatidos na contabilidade das ditas empresas, para nos assegurarmos se não estávamos a financiar bens que não tinham sido abatidos.-----

-----Essas declarações encontram-se no processo e têm essa segurança, mesmo assim, tanto o GAM como eu próprio, fizemos uma validação da listagem para ver se havia algum bem que não se enquadrava no tipo de bens que estava no regulamento e houve, em algumas situações, um ou outro bem que não estava enquadrado e até foi retirado, daí estar perfeitamente seguro.”-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** referiu: -----

-----“Sobre o que estamos a discutir que deveria ser a proposta, mas, no fundo já estamos novamente a falar sobre as cheias, aquilo que eu quero dizer sobre este assunto é que o que interessa verdadeiramente às pessoas, mais do que tentar encontrar bodes expiatórios, culpados, responsáveis, é o que se vai fazer para o futuro, quais vão ser as medidas que vão ser tomadas, o que vai ser feito, como vai ser feito e que impacto é que isso vai ter na vida de cada um. -----

-----Depois do que aconteceu, como se costuma dizer “casa arrombada trancas à porta”, foram várias as manifestações públicas relativamente à disponibilidade para se encontrarem as melhores soluções, inclusivamente na Área Metropolitana de Lisboa está-se a trabalhar de forma coordenada, partindo do princípio que, efetivamente, estas questões não podem ser vistas única e exclusivamente pelos Municípios, têm que ser vistas numa perspetiva supra municipal, têm que ser vistas em articulação entre os Municípios que, efetivamente, partilham estas ribeiras.-----

-----Aquilo que eu acho que deve ser o nosso foco agora, neste momento, e muito bem,



Câmara Municipal
de Oeiras

como está a ser feito, ajudar quem foi afetado por estas intempéries, e devia ser esse o foco daquilo que estamos a discutir, porque é isso que vem aqui à reunião de Câmara e saber o que é que, então, vai ser vai ser feito no território, para conseguir minimizar aquilo que são eventos extremos, que nós sabemos que irão acontecer, que nunca sabemos quando é que vão acontecer e qual o grau de gravidade com que irão atingir o território e que é esse o foco do Partido Socialista e já foi várias vezes até dito por vários membros do Governo que tem toda a disponibilidade para olhar para esta questão e tentar encontrar as melhores soluções.” -----

----- O **Senhor Presidente** mencionou: -----

----- “Repito aquilo que disse aqui há quinze dias, que é uma referência elogiosa ao grupo de trabalho que foi criado, à área financeira, ao GATPI, ao DPERU, área da habitação, todos aqueles que direta ou indiretamente estiveram envolvidos neste processo, porque foram vários. --

----- Lamentável as cheias não foram só aqui, a chuva distribui-se, de alguma forma equitativamente pelo território e foram vários os Municípios que aprovaram fundos para indemnizações aos prejudicados, aos lesados pelas cheias. -----

----- Certo é que até agora o único que está a pagar é o Município de Oeiras e isso, naturalmente que se deve à vontade política manifestada de indemnizar os comerciantes, mas deve-se à máquina administrativa da Câmara que conseguiu, em pouco tempo, montar um regulamento no Gabinete Jurídico que foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal e que agora, na sua interpretação, está a dar azo a estas propostas de deliberação que atribuem estes subsídios. - -----

----- Por outro lado, eu compreendo a preocupação da Senhora Vereadora Carla Castelo nesta matéria, porque também me causa, por vezes, algumas dúvidas, porque cento e quarenta mil euros mais ou menos, apesar da compensação corresponder a vinte por cento dos prejuízos, realmente estamos a falar já de setecentos e tal mil euros de prejuízo no caso do mercado e, portanto, tudo isso deve ser bem aferido. -----

-----Quem esteve lá na altura, pode ficar com uma noção, mas isto, de alguma forma, será escrutinado mais tarde ou pela Inspeção de Finanças ou pelo Tribunal de Contas, etc., e não estão a ver o que aconteceu, é bom que a documentação seja muito rigorosa, aí perfilho das preocupações da Senhora Vereadora. -----

-----É claro que a vontade da Câmara é de sermos céleres, porque estar a dar o subsídio daqui a um ano ou dois já não adiantava muito, a vantagem disto é, realmente, a rapidez com que fazemos os pagamentos. -----

-----A vontade de todos os que estão envolvidos neste processo é de satisfazer rapidamente esta necessidade e essa rapidez, às vezes, poderia levar-nos a algum desleixo na avaliação, no controlo da situação, mas como o doutor Bruno Mouco referiu, acho que as coisas estão mais ou menos salvaguardadas.-----

-----Por outro lado, penso que o processo não termina aqui, o escrutínio da Câmara relativamente a estes apoios continua, eles também vão demonstrar o que é que receberam dos seguros, não se vá dar o caso, é quase impensável, que pudessem vir a receber mais do que aquilo que foram os prejuízos que tiveram, a acontecer isso, teriam que devolver.-----

-----O nosso apoio é cumulativo com outros apoios que recebam, mas não é para ser “superavit”, como há esta garantia de que irá haver esse acompanhamento, eu penso que neste momento, é preferível correr o risco de alguma situação que não seja tão rigorosa como, eventualmente, deveria ser, mas ao mesmo tempo garantirmos que as pessoas recebem o dinheiro a tempo e estamos sempre em condições de corrigir qualquer situação que não tenha sido verificada com o rigor que a situação impõe.”-----

-----**O Senhor Vereador Armando Soares** aludiu:-----

-----“Só para dar nota que, em paralelo com a informação que trocamos com os operadores e com toda a instrução do processo, que está devidamente de acordo com as normas que nós aprovámos em reunião de Câmara, não obstante isso, também tive uma reunião com a



Câmara Municipal
de Oeiras

Associação Portuguesa de Seguradoras e, nesse âmbito, também estamos a fazer partilha de informação, será difícil que alguém nos passe por cima daquilo que foi aprovado.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do apoio extraordinário aos seguintes operadores económicos: -----

----- “Expoente Influyente”, candidatura com o número ENT-CMO/dois mil e vinte e três/oito mil cento e noventa e um, referente a equipamentos no valor de mil trezentos e dezanove euros e vinte cêntimos, mediante assinatura de um termo de aceitação; -----

----- Candidatura com o número ENT-CMO/dois mil e vinte e três/quatro mil cento e noventa e dois, referente a equipamentos no valor de oito mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos, mediante assinatura de um termo de aceitação; -----

----- “Mims, Unipessoal”, candidatura com o número ENT-CMO/dois mil e vinte e três/sete mil trezentos e cinquenta e quatro, referente a equipamentos em cerca de seiscentos e sessenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos e em “stocks” o valor de quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e três cêntimos, no valor total de cinco mil duzentos e vinte e três euros e sete cêntimos, mediante assinatura de um termo de aceitação; -----

----- “Naípe de Emoções”, candidatura com o número ENT-CMO/dois mil e vinte e três/três mil novecentos e um, referente a cento e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e três euros e um cêntimo, em equipamentos e seis mil trezentos e sete euros e nove cêntimos, em “stocks”, no valor total de cento e trinta e quatro mil oitocentos e noventa euros e dez cêntimos, mediante assinatura de um termo de aceitação; -----

----- “Receita Pomposa”, candidatura com o número ENT-CMO/dois mil e vinte e três/sete mil quinhentos e noventa e nove, em equipamentos e dez mil oitocentos e oitenta e seis

euros e quarenta e nove cêntimos, em “stocks” no valor de quinze mil trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos, referente a quatro mil e quinhentos euros, mediante assinatura de um termo de aceitação; -----

-----“Espiral Original”, candidatura com o número ENT-CMO/dois mil e vinte e três/oito mil duzentos e sete, referente a quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e oito cêntimos em equipamentos e mil oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos, em “stocks”, no valor total de mil quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, mediante assinatura de um termo de aceitação. -----

-----Nos termos das alíneas o), u) e ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Regulamento número sessenta e cinco-A, de dois mil e vinte e três, publicado em Diário da República, segunda série, de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

45 - PROPOSTA Nº. 151/23 - SMPC - CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DE PROPOSTA



Câmara Municipal
de Oeiras

GRÁFICA DA MASCOTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “O envolvimento da população, já o tenho dito aqui muitas vezes, é extremamente importante, por isso, uma proposta que envolve a população e a comunidade escolar com o Serviço Municipal de Proteção Civil, é importante e é de saudar mas, antes da criação de uma mascote para o Serviço de Proteção Civil seria mesmo muito importante a realização de um plano de atividades, nomeadamente, de literacia para o risco, sessões de esclarecimento à população, concretização prática de uma série de medidas de prevenção e de sensibilização para a autoproteção em caso de situações como cheias, em caso de situações como sismos ou tsunamis. - -----

----- Quando li esta proposta pensei, mais do que estar a começar a casa pelo telhado, estamos a colocar aquele cata-ventozinho que é um galo em cima do telhado numa casa que não existe, em cima do telhado sem casa porque, no passado dia sete de fevereiro, eu fiz um requerimento, que continua sem resposta, sobre a implementação das medidas preconizadas no estudo de avaliação de riscos sísmicos e tsunami do Concelho de Oeiras. -----

----- Tendo em conta que para esse estudo foi o concurso público lançado em dois mil e dezanove e o estudo já entregue em março de dois mil e vinte e um, há praticamente dois anos, requeri que o referido estudo seja ampla e publicamente divulgado, através de todas as plataformas do Município na internet, bem como a questão da sua implementação prática. -----

----- O estudo, eu recordo, preconizava medidas como a elaboração de um documento de orientação para inventariar os perigos estruturais e não estruturais dentro e ao redor dos edifícios escolares: - -----

----- “O reforço estrutural da Escola Profissional Val do Rio; -----

----- O estudo para a deslocalização da Universidade Atlântica; -----

----- A integração da zona de evacuação no Plano Municipal de Emergência de Proteção

Civil;-----

-----A integração dos pontos de encontro no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;-----

-----Elaboração de um Plano de Evacuação;-----

-----A aquisição/instalação de um sistema de aviso às populações nas praias da Torre, Santo Amaro de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias;-----

-----A colocação de sinalética de evacuação junto às praias indicando os caminhos de fuga a seguir e o ponto de encontro; -----

-----A criação de panfletos e brochuras com os procedimentos gerais para a população.” -

-----Enfim, e muitas outras medidas, gostaríamos de saber o que é que está a ser feito sobre tudo isto, porque não nos podemos lembrar só dos sismos quando eles, infelizmente, ocorrem com violência dramática, como os que ocorreram na Turquia e na Síria, mas isto é um trabalho que tem de ser feito e quanto antes. -----

-----Parece-me que realmente a história da mascote é super bem-vinda, mas há um trabalho que não está a ser feito.-----

-----Concretamente sobre esta proposta, gostaria de saber porque é que a mascote já tem nome e porque é que não se deixa as crianças da escola, os alunos das escolas e à sua criatividade sugerir também o nome da mascote, qual é a razão para este nome, para o Jaiminho?” -----

-----Atalhou o **Senhor Presidente:** -----

-----“Não vejo nenhum problema em relação à questão do nome. -----

-----Relativamente a todas as outras questões, no mês de maio, vamos ter a semana da Proteção Civil, convido a Senhora Vereadora a estar presente, e vai ter oportunidade de ter resposta a todas às dúvidas que aqui apresentou, nessa semana da Proteção Civil.-----

-----Compreendo que não esteja devidamente informada. Não sei se já visitou o Gabinete de Proteção Civil, aliás, fala em folhetos, panfletos, não imagina os milhares e milhões de



Câmara Municipal
de Oeiras

panfletos que já foram feitos por este gabinete, como seja as ações de sensibilização, os simulacros sobre todos os aspetos, dá a impressão que o tempo começou hoje.-----

----- Aguarde pelo mês de maio, porque a semana da Proteção Civil irá responder a todas as suas questões.-----

----- Quanto ao nome da mascote, o Jaiminho é um exemplo, mas não tenho problema nenhum em que as crianças apresentem outros nomes, depois logo se vê.”-----

----- Volveu a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

----- “Senhor Presidente, eu ainda não percebi, da sua resposta, quando é que este plano, este estudo que foi encomendado e entregue em dois mil e vinte e um à Câmara, Estudo de Avaliação dos Riscos Sísmico e de Tsunami, será posto em prática e, aliás, será trazido a esta Câmara para aprovação.” -----

----- Esclareceu o **Senhor Presidente:** -----

----- “Esse estudo foi encomendado pela Câmara e não foi a pedido de Vossa Excelência, não foi Vossa Excelência que o recomendou, portanto, vamos lá ver se a gente ao menos se enxerga, a Câmara Municipal quando manda fazer um estudo é porque o quer aplicar, se não, não o mandava fazer. -----

----- Seja um estudo, seja um plano, depois tem que sofrer as adaptações adequadas dentro do Município, tem que ser incorporado pelos funcionários, pelos técnicos, tem que ser devidamente analisado, tem que ser operacionalizado, não basta fazer um estudo. -----

----- Se bastasse fazer um estudo ou um plano e isso só por si resolvesse os problemas todos, era fácilimo, faziam-se os estudos todos e os planos todos e ficava tudo resolvido, as coisas não são assim, fazem-se os estudos, fazem-se os planos para depois os incorporar nas políticas municipais, operacionalizá-los, etc., é isso que vai acontecer com os estudos relativamente aos riscos. -----

----- Neste momento, tudo isso está a ser analisado pelos respetivos serviços, demora

tempo? Pois demora, essas coisas não se impõem, têm que ser devidamente incorporadas, isto faz-me lembrar os projeto de qualidade, porque há muita gente que pensa que os projetos de qualidade é só impor e não há projeto de qualidade que não tenha andamento se não for assumido pelas próprias pessoas, caso contrário, não vale a pena insistirem nisso.-----

-----Portanto, durante a semana da Proteção Civil é uma oportunidade de apresentação de uma série de situações e em relação ao estudo, dar-lhe-ei a informação de qual é o ponto de situação, não basta ter o estudo, dá a impressão que se faz o estudo e a seguir está tudo resolvido, não, é preciso adaptá-lo, é preciso operacionalizá-lo.”-----

-----Atalhou o **Senhor Vice-Presidente:**-----

-----“O estudo de Lisboa nada fez pelas intempéries.”-----

-----Retorquiu o **Senhor Presidente:**-----

-----“Não é isso que resolve os problemas, mas durante a semana da Proteção Civil terá conhecimento disso tudo.”-----

-----Prosseguiu a **Senhora Vereadora Carla Castelo:**-----

-----“Nesse caso, eu compreendo aquilo que está a dizer, mas também, sendo um estudo que é um estudo importante, feito por entidades reconhecidas, o estudo deve ser prontamente publicado no site da Câmara, porque foi um estudo pago pelo Município e é um documento que deve ser disponibilizado a todos os munícipes que o queiram ler, isto é um aspeto e peço-lhe que seja colocado o estudo na página do Município, acessível a todos. -----

-----O outro aspeto é solicitar, então, alteração a esta proposta de deliberação para que os jovens das escolas, os alunos das escolas possam sugerir, além do desenho da mascote, como será a mascote, também o nome da própria mascote.”-----

-----Clarificou o **Senhor Presidente:**-----

-----“Com certeza, isso está na ata.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a realização do concurso “A Mascote da Proteção Civil” e as normas do mesmo.-----

----- Nos termos do número um e da alínea j), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea o) alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro.-----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votámos a favor no pressuposto de que o nome da mascote também será objeto de concurso de ideias nas escolas, não ficando definido à partida o nome “Jaiminho” numa homenagem pouco transparente, pois não está explícito na própria proposta o nome completo e nota biográfica de quem se pretende homenagear.”-----

46 - PROPOSTA Nº. 152/23 - UPGO - Pº. 2021/43-DEM - “PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos complementares no valor de setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos (a acrescer o IVA à taxa de seis por cento) do contrato da empreitada de obras públicas denominado “Piscina Municipal de Barcarena - Requalificação”, adjudicada ao concorrente Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo e

tricentésimo septuagésimo quinto, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

47 - PROPOSTA Nº. 153/23 - UPGO - Pº. 2021/97-DCAD - “PINTURAS DIVERSAS EM ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE IMÓVEIS MUNICIPAIS” - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços, no montante de quinze mil duzentos e trinta euros e cinco cêntimos, no âmbito da empreitada “dois mil e vinte e um/noventa e sete-DCAD - Pinturas diversas em elementos de construção civil de imóveis municipais”, conforme cálculo apresentado pela empresa Fraterna, Limitada. -- -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

48 - PROPOSTA Nº. 154/23 - DGEV - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Este procedimento de manutenção do arvoredo mantém, no essencial, o modo de



Câmara Municipal
de Oeiras

funcionamento até aqui em vigor no Município. -----

----- Destaca-se uma ausência de um Regulamento Municipal do Arvoredo, que transcreva as boas práticas e inclua um sistema de informação moderno e participado. -----

----- É importante notar que não está em causa a competência técnica, a qualidade dos técnicos do Município que trabalham com o arvoredo nesta Câmara, são certamente pessoas bem formadas e com capacidade técnica.-----

----- A decisão para que as podas em Oeiras sejam feitas como nós sabemos que são feitas, no fundo em incumprimento das boas práticas, não parte certamente destes técnicos, até porque, muitas vezes, intervir menos no arvoredo é mais e em Oeiras as intervenções, como sabemos, são sempre pelo máximo, portanto, aquelas podas radicais que o Senhor Presidente tanto gosta. -----

----- É o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano que falta pôr em prática em Oeiras, portanto, é importante termos esta legislação, regime jurídico, em funcionamento aqui no Município, termos o nosso Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano. -----

----- Gostaria de saber como é que está a ser preparada a aplicação da lei, que é a lei cinquenta e nove, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto, que estabelece, precisamente, o Regime Jurídico da Gestão do Arvoredo Urbano e também já vimos que no RPATOR - Regulamento das Permissões Administrativas e Taxas de Oeiras, nada tem sobre este regulamento, o que nos causou perplexidade, na medida em que é legislação mais recente. -----

----- Portanto, estes concursos nada falam sobre o novo Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano e o RPATOR também não, portanto, é fundamental termos um esclarecimento relativamente a estas questões.”-----

----- Esclareceu a **doutora Sílvia Breu**: -----

----- “Relativamente a essa questão não faz sentido que o faça nesta proposta de deliberação, esta proposta deliberação visa um procedimento concursal relativamente à forma de

tratar as árvores, não faz sentido falarmos no regulamento aí. -----

-----Quanto ao facto de ele não estar no RPATOR, não está no RPATOR porque não está feito, está a ser elaborado. -----

-----Eu se calhar vou aqui falar de mais, mas de facto, nós não conseguimos fazer tudo, fazemos o que podemos e este ano, em princípio, iremos ter o regulamento elaborado de acordo com o que a lei determinar que é para fazer.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu: -----

-----“Eu quero-lhe dizer o seguinte, é absolutamente surrealista quando eu ouço Vereadores desta casa falarem de cumprimento da lei na questão das podas, a Câmara Municipal de Oeiras sempre cumpriu rigorosamente até a lei que não existia, de tal forma que a lei que saiu é uma cópia do que nós fazíamos aqui em Oeiras, é engraçado. -----

-----A lei, que vem dizer que foi elaborada sob pressão de grupos da extrema-esquerda, dos ambientalistas, radicais, fundamentalistas ou xiitas, como dizem, por essa gente, pressionaram tanto que conseguiram que a Assembleia da República aprovasse uma lei que, segundo eles, ficaram todos contentes, com uma lei que vem ratificar tudo aquilo que o Município de Oeiras já fazia. -----

-----As podas que se fazem em Oeiras são aquelas que estão plasmadas na lei, mesmo aquelas que designam de podas radicais, estão na lei perfeitamente regulamentadas, está lá tudo, está tudo na lei, portanto, a Câmara Municipal, isto para aqueles que dizem que a Câmara não cumpre a lei, a Câmara Municipal cumpre a lei rigorosamente e agora muito mais porque a lei veio copiar aquilo que nós fazíamos em Oeiras em matéria de podas. ----- ~

-----Dá-se até a circunstância de que nós plantamos árvores no mais pequeno canto em que caiba uma árvore, não há Concelho urbano, neste momento, neste país que tenha tanta árvore como Oeiras, estamos a falar em plantação em espaço urbano, não estamos a falar em florestas na montanha. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No espaço urbano, não há Município em Portugal que tenha a quantidade de árvores de diferentes espécies arbóreas que nós temos aqui em Oeiras e continuamos a plantar árvores, um pouco por todo o lado e, naturalmente, continuamos a fazer a dita poda radical nos choupos, nos plátanos, aliás, à semelhança das boas práticas dos países considerados ambientalmente bem-comportados, a Noruega, a Suécia, a Finlândia, é aí que nós copiamos as podas que eles fazem e, naturalmente que fazemos podas nos pinheiros, no pinheiro manso, na tília, através do colo, apenas limpando para que as pessoas possam passar por baixo. -----

----- As oliveiras, por exemplo, é uma espécie que permite todo o tipo de poda, a poda para dar azeite, a poda decorativa que não dá azeite, tudo depende daquilo que se quer fazer da árvore.-----

----- Que fique claro, a Câmara Municipal de Oeiras cumpre escrupulosamente aquilo que está na lei relativamente à proteção das espécies arbóreas, das podas, etc., portanto, essa coisa da dita poda que o Senhor Presidente da Câmara gosta, o Presidente da Câmara limita-se a imitar e a copiar as boas práticas nesta matéria, por esses países da Europa fora, sempre demonstrei isso com fotografias, com tudo. -----

----- Até há uma jornalista do Expresso, Carla Tomás, que fez para aí uma série de artigos contra as podas, que ela chamava de radicais, em plátanos. Naturalmente que, com guias enormes, pode cair um ramo, se for em cima de um carro vazio não há problema nenhum, mas numa zona movimentada se cair em cima de pessoas, como já aconteceu em várias circunstâncias, obviamente, tem que se fazer essas podas. -----

----- Acontece que essa senhora escreveu no Expresso, com toda a sua sabedoria, ciência e aconselhamento científico, que estávamos a destruir os plátanos, estávamos a destruí-los, a matá-los, iam morrer todos. -----

----- Estou-me a referir aos plátanos da Praça Dionísio Matias, em Paço de Arcos.-----

----- Os plátanos rebentaram frondosamente, com uma pujança extraordinária e lá estão

eles agora com uma copa fantástica, agora não porque as folhas caíram, mas daqui por mais um mês lá estão e as folhas viçosas. -----

-----Eu convidei a dita jornalista, já que fez um artigo a dizer que Senhor Presidente ia matar todos os plátanos, faça favor de vir cá confirmar comigo e diz ela: “não preciso de fazer artigo nenhum porque eu até moro lá, eu vejo todos os dias”. Pelos vistos mora lá na zona. -----

-----Estão a ver o que é a ética e a seriedade desta gente quando escrevem desta maneira? Está-se a destruir as árvores com este tipo de podas etc., quando realmente se demonstra exatamente o contrário, até porque é uma poda que há em toda a Europa, não há nenhuma poda que se faça aqui em Oeiras que não aconteça por essa Europa fora, de maneira que é uma coisa estranha, mas cada um fica com a sua e os cidadãos de Oeiras adoram.-----

-----Cada vez que se pergunta pelo património arbóreo, os cidadãos estão encantados e, pelo contrário, só estão alguns insatisfeitos porque nós não cortamos as árvores que eles queriam que nós cortássemos, não vamos a esse ponto, não os satisfazemos, preferimos ter a antipatia de alguns moradores que gostariam que se cortassem as árvores ao pé de casa deles, porque os ensombra ou coloca folhas para os algerozes etc., portanto, se fôssemos na onda, havia muitas árvores que tínhamos de cortar, não o fazemos, justamente, porque o ensombramento também faz falta, no Inverno pode incomodar mas, precisamente por isso, é que junto a essas áreas devem ser árvores de folha caduca para ensombrar no Verão e no Inverno não ter folhas para não fazer sombra. ---- -----

-----Noutras zonas, por exemplo, em parques etc., fica muito bem a folha perene, portanto, nós atualmente já estudámos isso tudo, mas se quiser uma lição de podas eu dou-lhe, de comunicação não, porque eu sou muito mau a comunicar.”-----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** retorquiu: -----

-----“O Senhor Presidente entende que sabe muito de podas. Eu só queria dizer o seguinte, as questões que coloco aqui são as questões que considero que fazem sentido, por isso,



Câmara Municipal
de Oeiras

venho-lhe dizer que aquilo que o Senhor Presidente disse, que a nova lei não proíbe as podas, proíbe sim, artigo vigésimo quarto, proibições, número um, “Nos termos da presente lei não é permitido, alínea d), colher, danificar ou mutilar qualquer árvore ou arbusto de porte arbóreo, designadamente proceder a podas de talhadia, de cabeça ou de rolagem, excluindo-se em casos pontuais e justificados”.-----

----- Portanto, não permite a poda de talhadia ou de rolagem.”-----

----- O **Senhor Presidente** questionou: -----

----- “Senhora Vereadora, sabe o que é a poda de rolagem?” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu: -----

----- “É a chamada poda radical.” -----

----- Volveu o **Senhor Presidente**: -----

----- “O que é a poda radical?”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** retorquiu: -----

----- “O Senhor Presidente sabe perfeitamente, conhece se calhar a poda da vinha.” -----

----- O **Senhor Presidente** replicou:-----

----- “Da vinha não, por acaso não sou especialista nessa área.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** continuou: -----

----- “Ou das árvores de fruto, mas se calhar conhece menos as podas que são boas práticas e que são aconselháveis no melhor conhecimento científico atual e que não incluem as podas de rolagem, de cabeça ou radicais.” -----

----- O **Senhor Presidente** prosseguiu: -----

----- “Não vale a pena discutirmos isso porque, independentemente da minha sensibilidade para podas, o que importa é o “benchmarking” internacional, basta ir a Paris, a Berlim, a Londres, a Helsínquia ou Oslo e ver as podas que fazem lá para ver que nós fazemos podas iguais a eles.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Queria só aproveitar para cumprimentar a cidadã Mariana Vieira da Silva que, quando visitou aqui em Carnaxide o novo empreendimento de habitação pública, recordou os seus tempos de meninice e a felicidade que teve a plantar árvores na Serra de Carnaxide com o então Primeiro-Ministro Professor Aníbal António Cavaco Silva durante os anos noventa, é sempre bom ver que aquela criança que adorava plantar árvores agora é Ministra do Governo da República, número dois do Governo.”-----

-----Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

-----“E plantou vários pinheiros mansos.” -----

-----Continuou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Que gostava muito de plantar pinheiros na Serra de Carnaxide possibilitando hoje os passeios na Serra de Carnaxide e que se defenda o património arbóreo que o doutor Isaltino promoveu.” -----

-----O **Senhor Presidente** salientou: -----

-----“Enfim, mas agora já se calaram com a Serra de Carnaxide, não sei porquê, agora já não promovem os passeios que lá faziam, é uma coisa estranha.-----

-----Desde que a Câmara pôs lá um Parque Urbano Municipal da Serra de Carnaxide, não sei porquê, já não gostam da Serra de Carnaxide.-----

-----Mas o regulamento, obviamente que está em preparação, agora com certeza demora, as coisas demoram tempo, o RPATOR demorou quatro anos, é que isto não é assim, não basta um estalido, se fosse um estalido era uma loucura, a Senhora Vereadora Carla Castelo não estava aqui na Câmara, porque aí eu ganhava as eleições por cem por cento, mas como não é com estalido, ainda há lugar para a oposição.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando



Câmara Municipal
de Oeiras

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar as atas de reunião do júri, os relatórios preliminar e final.---

----- A adjudicação da aquisição de serviços de manutenção do património arbóreo, na modalidade de fornecimento contínuo à concorrente “Perene, Sociedade Anónima”, pelo preço global de setecentos e vinte mil euros, acrescido de IVA. à taxa legal. -----

----- A notificação da adjudicatária para apresentação dos documentos de habilitação e para prestação de caução no montante de cinco mil euros. -----

----- A minuta de contrato escrito, para posterior envio à adjudicatária para aprovação. ----

----- A designação enquanto gestor do contrato de Técnico Superior afeto à Divisão de Gestão da Estrutura Verde. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, e o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Como já tínhamos feito em vinte e seis de outubro quando veio a esta Câmara a proposta novecentos e cinquenta e oito - Concurso público com publicidade internacional, para aquisição de serviços de manutenção do património arbóreo, na modalidade de fornecimento contínuo votamos contra. Voltamos a destacar a ausência de um regulamento municipal do arvoredo com as boas práticas de gestão. Não concordamos com a transferência de serviços de manutenção do património arbóreo para prestação de serviços, sem que haja um método de controlo e fiscalização dos trabalhos a realizar.” -----

49 - PROPOSTA N.º 155/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À

APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DA RESPOSTA DE CANTINA SOCIAL EM 2023:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à APOIO - Associação de Solidariedade Social, no montante de dez mil euros, para apoiar a entidade nos custos não integrados no valor atribuído pelo Instituto de Segurança Social.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código de Contratos Públicos. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

50 - PROPOSTA N.º. 156/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA PARA A CONTINUIDADE DO PROJETO BAIRRO FELIZ 2023:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Como já aqui dissemos, saudamos este projeto, mas tenho algumas questões relativamente a ele. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No ano passado foram pagos dez mil euros para a concretização do projeto, mas agora é referido que tiveram despesas de dezasseis mil seiscientos e três euros e dois cêntimos, semestrais. -----

----- O que gostaria de saber era quem pagou o remanescente até aos trinta e dois mil euros do ano passado e, em relação a esta proposta de deliberação, os documentos apresentam uma perspetiva do programa extremamente positiva, considerando-se um conjunto alargado de efeitos, mas realmente gostaríamos de ter acesso também ao relatório de avaliação da iniciativa que, na realidade, não tivemos acesso ao mesmo.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** aludiu:-----

----- “Eu não vou responder à Senhora Vereadora Carla Castelo porque não é um projeto meu, queria apenas, dar uma nota muito pessoal. -----

----- O Projeto Bairro Feliz é um projeto com o qual eu me cruzo todos os dias. Quero dar aqui nota, para além da questão da manutenção, da limpeza, de todos esses aspetos práticos, da importância social deste projeto.-----

----- A integração de algumas, acredito dezenas, de pessoas residentes no bairro de idade maior, é assim que eu gosto de os chamar, a motivação com que saem todos os dias de casa, o enfrentar a chuva ou o vento quando há dias que eu lhes digo “abriguem-se aqui, deixem lá as vassouras agora por um bocadinho que está a chover”, eles respondem, “não podemos deixar isto assim”, demonstra bem a motivação destas pessoas, o empenho, o brio com que todos os dias saem de casa e esse brio é transposto para a qualidade do espaço público do Bairro do Pombal. --

----- Importa aqui, da minha parte, não responder, acredito que a Senhora Vereadora Teresa Bacelar dará as respostas para aquilo que pergunta, agora, eu não podia deixar passar esta oportunidade sem elogiar cada um dos participantes deste projeto nesta sede e acho que todos devíamos ir visitar e pessoalmente agradecer-lhes pela forma como tratam o espaço público do bairro.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** mencionou:-----

-----“Também não vou esclarecer as questões que a Senhora Vereadora Carla Castelo colocou, responderá quem fez a proposta de deliberação que foi a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, mas não posso deixar de dizer o seguinte sobre primeira dimensão: a limpeza urbana deste bairro.-----

-----No mês de janeiro, para quem lá passou, este projeto não estava ativo nos primeiros dias, e notou-se toda a diferença naquilo que é a limpeza daquele bairro.-----

-----Tenho pena, como Vereadora e com o pelouro do ambiente, que não haja mais associações de moradores espalhadas por todos os bairros municipais que possam acolher, conforme a Associação Pombal Vinte e Um acolhe, no Bairro do Pombal, é um exemplo para todo o Concelho, aliás, é um exemplo para o País a prestação desta associação de moradores e o que está a fazer ao nível da limpeza urbana.-----

-----Por outro lado, ao nível da dimensão social é espetacular, até porque são tremendamente acolhedores, disponíveis, simpáticos, os oito seniores que estão com esta responsabilidade.-----

-----A forma como eles se envolvem na execução destes trabalhos, a forma como eles se interligam com a comunidade, com as entidades que ali estão como seja o CCD, todos os dias perguntam se as pessoas estão satisfeitas, com a execução dos trabalhos, a forma como eles se interligam com os próprios jovens do bairro, porque isto, no fundo, são os mais seniores a dar os melhores dos exemplos aos mais jovens.-----

-----Os jovens veem os seus avós a limpar o seu próprio bairro, a avaliação pode estar no papel, mas não há nada como ir ao bairro e contactar com estes seniores e ver a limpeza e a integração social deste projeto.-----

-----Muitos parabéns Vereadora Teresa Bacelar, era ótimo que isto se pudesse replicar a mais bairros do nosso Concelho.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** frisou:-----

----- “Esclarecendo a Senhora Vereadora Carla Castelo, dizer que já foi aqui falado de todos os ganhos deste projeto, exceto para os próprios, que não só combate o isolamento social, como também permite que estas pessoas, com uma pensão muito baixa, possam ter aqui algum valor que lhes permite fazer face às despesas. -----

----- Relativamente às questões que colocou, como consta na proposta deliberação o Projeto Bairro Feliz teve em dois mil e vinte e dois um custo no montante global de dezasseis mil euros, ou seja, cada semestre custou dezasseis mil euros e foi pago em duas tranches. -----

----- Relativamente ao relatório, já foi entregue na segunda-feira e foi anexo à proposta.” -

----- Observou a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Está a dizer-me que já foram pagos os dezasseis mil euros semestrais e não os dez mil.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de trinta e três mil duzentos e quatro euros e quatro cêntimos, à Pombal Vinte e Um - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, para implementação do projeto Bairro Feliz em dois mil e vinte e três.----

----- A minuta de contrato de comparticipação financeira. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

51 - PROPOSTA N.º. 157/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO ALIMENTAR:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de dez mil euros, correspondentes à disponibilização de duas mil refeições confeccionadas, no âmbito da medida iniciada pelo Município em dois mil e vinte (mil seiscentas e vinte e seis já disponibilizadas e trezentas e setenta e quatro a disponibilizar a partir de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três).-----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. - -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 158/23 - DTGE - NORMAS QUE REGEM A INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA A FEIRA DO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS, NO ÂMBITO DAS FESTAS DE OEIRAS 2023:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

----- “Mais uma proposta que remete para o RPATOR sem referir que o mesmo se encontra em fase de revisão.” -----

----- Interrompeu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Há um RPATOR em vigor, o que está é desatualizado, o que está agora em audiência é para substituir o que está em vigor.”-----

----- Prosseguiu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Parece-me importante dizer que, neste momento, está em fase de revisão, a breve

trecho haverá um novo.”-----

-----Atalhou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“Não se não for aprovado. Ainda não está aprovado, não tem que estar aí. Não é assim que funciona, há uma lei até vir uma nova lei.” -----

-----Volveu o **Senhor Presidente:** -----

-----“Sim, mas eu também acho que não vai demorar muito tempo.” -----

-----Continuou a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

-----“Mas parece-me importante dizer que está em revisão.-----

-----De qualquer das formas, uma sugestão quanto aos critérios. Fala-se de critérios para a seleção dos candidatos que, quanto a mim, possuem pouca objetividade, como exclusividade, qualidade, originalidade e criatividade, que, em conjunto uns valem vinte por cento mais outros da criatividade do “stand” dez por cento, valerão trinta por cento.-----

-----Quanto a mim, seria mais importante introduzir critérios como sustentabilidade ambiental e social, artesanato local, produtos locais e prioridade a empresas do Concelho.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse: -----

-----“Eu posso responder sobre a última. A prioridade a empresas do Concelho não é possível, porque é absolutamente ilegal, não se pode dar prioridade a empresas do Concelho, é a lei que o impede, eu também gostaria, como também não é possível dar prioridade a residentes do Concelho, aliás, os cidadãos são iguais perante a lei.-----

-----Quanto à outra questão dos critérios, acho que estamos disponíveis para corrigir ou acertar qualquer critério, mas pareceu-me que aqueles que a Senhora Vereadora referiu também são muito difusos e sem densidade.”-----

-----Esclareceu a **doutora Eduarda Oliveira:**-----

-----“Há aqui uma área que fala da originalidade e criatividade dos “stands” e quem está nesta área, obviamente que não é tão objetivo, como será fácil de perceber, dou o exemplo das



Câmara Municipal
de Oeiras

farturas, nós temos cerca de vinte carrinhas de farturas praticamente todas iguais, quando alguma se destaca por alguma circunstância, seja decorativa, seja de uma receita da fartura que tem uma coisa diferente da outra, nós obviamente que avaliamos, mas também é muito difícil estar a colocar aqui isso nos critérios, depois é avaliado em sede de Comissão de Festas e tudo isto é referenciado em relatório.” -----

----- Atalhou o **Senhor Presidente:** -----

----- “Mas também é importante começar a introduzir alguns critérios de sustentabilidade.” -----

----- Respondeu a **doutora Eduarda Oliveira:**-----

----- “Mas se o Senhor Presidente assim o entender, nós podemos incluir.”-----

----- Prosseguiu o **Senhor Presidente:**-----

----- “Que papel é que usam, que tipo de plástico, o que é mais biodegradável e claro que não podemos acabar com as febras e com as gorduras, porque festa popular que não tenha febras, entrecosto e courato é complicado, se a Senhora Vereadora Carla Castelo tiver alguma recomendação para a sustentabilidade.” -----

----- Mencionou a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

----- “Desde logo a utilização de energias renováveis, a separação dos resíduos no próprio local, nomeadamente os orgânicos logo para a compostagem, há várias formas de medir a sustentabilidade ambiental e social das empresas e pode ser um critério. -----

----- Relativamente à questão que sugeri, gostaria de perceber se o Senhor Presidente acha que é ou não possível, de alguma forma incentivarmos, promovermos e convidarmos as empresas locais, com artesanato local e outros produtos locais a participarem mais na feira.” -----

----- Replicou o **Senhor Presidente:** -----

----- “Isso tenta-se sempre, há áreas que se convidam sempre como seja o artesanato, as doçarias, quando há o encontro “Há Prova em Oeiras” ou em Paço de Arcos, normalmente é só

com empresas do Concelho, é uma forma de divulgar, fazem-se concursos de bolo-rei, por exemplo, isso tem-se verificado. -----

-----Há tempo quando se fez o encontro de artesanato no Mercado de Oeiras, havia alguns de Oeiras, mas a grande maioria nem eram de cá, Oeiras tem pouco artesanato, Sintra tem em certas zonas, Cascais onde confina com Sintra também tem. -----

-----O artesanato não está nos centros urbanos, há novos artesãos e esses acabaram por nascer em meio urbano. -----

-----Em relação a artesãos do Concelho devidamente identificados podem e devem ser convidados, isso é indiscutível.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o horário da Feira no Jardim Municipal de Oeiras para dois mil e vinte e três, de um a dezoito de junho de dois mil e vinte e três. -----

-----Dezassete horas às vinte e quatro horas (segunda a sexta-feira); -----

-----Doze horas às vinte e quatro horas (sábados, domingos e feriados), bem como as regras que regem a concessão de lugares comerciais na Feira das Festas de Oeiras. -----

-----Nos termos do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras e Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número vinte e sete, de dois mil e treze, de doze de abril. -----

53 - PROPOSTA Nº. 159/23 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA O PROJETO FILMINHOS INFANTIS À SOLTA PELO PAÍS 2023 E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “A proposta prevê que sejam dados ao Município seis convites por sessão, fazendo um total de sessenta convites. -----

----- Gostaria de saber a quem é que vão ser dados os convites e qual o critério de atribuição.”-----

----- O doutor **Carlos Reis** explicou: -----

----- “A atribuição dos convites é definida pela Presidência.” -----

----- Volveu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Normalmente estes bilhetes são para instituições ou para filhos de funcionários, quando são muitos, como é o caso do Alive, aí procura-se fazer um reateio para chegar a todos os funcionários, estes em concreto, serão distribuídos para a Educação, Ação Social, etc., é conforme a natureza da atividade.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** sugeriu o seguinte: -----

----- “Posso sugerir, então, que passe a haver, e de formar rotativa, a atribuição dos bilhetes para a área social, educação, etc., e entidades ou instituições rotativamente também a receberem bilhetes.”-----

----- Retorquiu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Já é assim que se faz, depende da natureza da atividade, eu posso averiguar para onde é que estes irão ser distribuídos.”-----

----- Observando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Percebo, mas não está nada escrito.”-----

----- Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Sim, não está nada escrito, também não se pode regulamentar tudo, não se podem fazer regulamentos para tudo.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,

Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço dos bilhetes, nos seguintes termos:-----

-----Bilhete por sessão - Plateia: três euros / Balcão: três euros - Reserva prévia à data da sessão; -----

-----Bilhete por sessão - Plateia: três euros e cinquenta cêntimos / Balcão: três euros e cinquenta cêntimos - Compra no dia da sessão. -----

-----Que a receita produzida pela venda de bilhetes para as dez sessões a apresentar ao longo do ano de dois mil e vinte e três, reverta na totalidade para a “Zero em Comportamento - Associação Cultural”. -----

-----Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra sob responsabilidade direta da Associação Cultural, sendo posteriormente, se considerado mais conveniente para acesso do público, realizado na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”.-----

-----Ratificar a decisão no que se refere às sessões realizadas em quinze de janeiro e doze de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e), e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

-----Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

54 - PROPOSTA Nº. 160/23 - GCI - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O AQUÁRIO VASCO DA GAMA - MARINHA - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Relativamente a esta proposta parece-me uma iniciativa meritória na área da educação ambiental e também para relançar o papel educativo do Aquário Vasco da Gama, tanto na área da vida marinha, da sua preservação, mas também na área da recuperação do património, visando recuperar aquele edifício, enfim, alguns elementos do edifício do Aquário.-----

----- Não percebi a necessidade de uma aprovação e divulgação do protocolo pelo Senhor Presidente da Câmara invocando necessidade urgente, aliás, já vários dos Senhores Vereadores referiram este protocolo, que saúdo, mas não percebi o porquê da urgência, porque na realidade, houve sim, uma conveniência, não houve uma urgência de o Senhor Presidente assinar o protocolo sem antes vir à Câmara, mas mais importante é que soube da iniciativa pela comunicação social, pelos vastos meios digitais da Câmara e outros órgãos de comunicação que publicitam regularmente as questões da Câmara, quando, penso, deveria ser divulgado posteriormente, porque ainda não tinha sido apresentado a esta Câmara, por uma questão de respeito penso que deve ser assim feito.”-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** explicou:-----

----- “Não estava pronto e deu-se o caso do Chefe do Estado Maior da Armada, Almirante Henrique Gouveia e Melo ter já data marcada da vinda a Oeiras para assinar outro protocolo e por conveniência colocou-se esse também.” -----

----- Observando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**” -----

----- “Foi uma conveniência e não uma urgência.” -----

----- Volveu o **Senhor Vereador Pedro Patacho**: -----

----- “Foi uma conveniência que originou uma urgência.” -----

-----Concluiu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Ou tinha a presença do Senhor Almirante ou não tinha, obviamente que se fosse só o Aquário Vasco da Gama, provavelmente ele não vinha à assinatura, assistia o diretor do Aquário Vasco da Gama, é uma cordialidade até para com o Senhor Almirante e dele para conosco.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, a coberto da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e dois mil quinhentos e treze, de aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação de Cooperação para a beneficiação do Aquário Vasco da Gama em prol da Comunidade. -----

-----Os termos do Protocolo de Cooperação número sessenta e seis, de dois mil e vinte e três, assinado em dez de fevereiro de dois mil e vinte e três entre o Município de Oeiras e a Marinha.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas e) e m), trigésimo terceiro, número um, alíneas o), r) e u), artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigo vigésimo segundo-A, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo trigésimo, número cinco, alínea a), do Decreto-Lei número dezanove, de dois mil e vinte e dois, de vinte e quatro de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Saudamos este projeto, mas não podemos saudar o modo como o Senhor Presidente passou por cima desta Câmara assinando e divulgando publicamente um Protocolo de Cooperação entre o Município de Oeiras e o Aquário Vasco da Gama - Marinha, alegando urgência na assinatura quando não havia qualquer urgência. O Senhor Almirante visitaria novamente o Município dia vinte e três de fevereiro já depois da reunião de vinte e dois, pelo que poderia perfeitamente o protocolo ter sido trazido à Câmara, para discussão e aprovação, e depois ser assinado pelas partes. Chamamos também a atenção para que o protocolo estabelece que, num prazo de dez dias, expirados dia vinte de fevereiro, cada uma das partes tem de dar a conhecer à outra o seu representante na Comissão de Acompanhamento, que há de seguir a concretização deste protocolo até à sua execução integral. Pelo que esperamos que tal já tenha acontecido.”-----

55 - PROPOSTA Nº. 161/23 - DOT - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DE S. MARÇAL: -----

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Neto** explicou: -----

----- “Não há nenhuma alteração à dimensão do loteamento, ao número de casas, porque é que há a necessidade de se fazer este loteamento? Porque queremos estabelecer um protocolo de colaboração com os serviços sociais da PSP e precisamos de ter um lote autónomo para poder proporcionar isso. -----

----- São os mesmos duzentos e tal apartamentos que já existiriam, mas queremos fazer o loteamento para poder tirar um lote para protocolar com a PSP, é só a única questão, volto a repetir, não se altera o número de fogos previstos neste espaço.” -----

-----Mencionou o **Senhor Presidente**:-----

-----“Satisfazendo um pedido do Senhor Primeiro Ministro e do Ministro da Administração Interna, relativamente à disponibilidade de terrenos para construir apartamentos para a Polícia em todo o País.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu:-----

-----“Folgo muito que haja apartamentos para a Polícia de custos controlados, mas não me parece que devamos votar ou, pelo menos, eu não me sinto confortável a votar sem ver a proposta em pormenor, nomeadamente toda a sua fundamentação, anexos, localização etc..”-----

-----Atalhando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Basta que um Vereador não esteja de acordo, não se vota, fica adiada para a próxima reunião.”-----

-----Prosseguindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Quinze dias, também não me parece que haja um prejuízo muito grande.”-----

-----Volveu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Há sempre, há sempre uns dias de atraso e neste caso estamos a falar de PRR, cada dia de atraso é uma chatice, não vale a pena ter ilusões, estamos a atrasar quinze dias, mas as coisas são o que são e não podemos atropelar as regras, basta que um Vereador não esteja de acordo em proposta não agendadas, não são votadas, fica para a próxima reunião.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** explicou:-----

-----“Estamos a prejudicar uma visita do Senhor Ministro da Administração Interna que tinha previsto vir assinar o protocolo no início de março.”-----

-----Retorquiu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Não há problema nenhum, nestas coisas o que é importante não é o Presidente da Câmara, é o Primeiro Ministro e o Presidente da Câmara disponibiliza-se para assinar o protocolo e depois é ratificado na Câmara.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

----- “Senhor Presidente da Câmara e Senhor Vereador se é no início de março, creio que nove de março ainda é no início de março, sendo que a nova reunião é no dia oito, parece-me que estamos perfeitamente a tempo para nove de março.” -----

----- Observou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Para mim o problema é o PRR, quinze dias é um problema.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

57 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
2023.04.11 16:49:36
+01'00'

(Vera Carvalho)